



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TAPEJARA

CONCURSO PÚBLICO001/2013

Edital de Abertura Nº001/2013

V. 08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE TAPEJARA**CONCURSO PÚBLICO 001/2013
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2013**

O Município de Tapejara, representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. SEGER LUIZ MENEGAZ**, no exercício de suas atribuições, faz saber por este Edital, que realizará Concurso Público, através de provas de caráter competitivo, para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva, sob o regime estatutário. O Concurso rege-se pelas disposições contidas na Constituição da República Federativa do Brasil, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais nº 2.410/01, 2.849/05, 3.433/10, 3.721/13, 3.597/11, 2558/02, 3740/13, 3.677/12, 3469/11, Decreto Municipal 3574/10, Lei Federal 11.350/06, Lei Federal 11.889/08 e Lei Estadual 12.544/06 todas com suas respectivas alterações e instruções contidas neste edital. O Concurso terá a Coordenação Técnico-administrativa da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público destina-se ao provimento dos cargos descritos no quadro abaixo e será composto de provas objetivas para todos os cargos.

Haverá prova prática para os primeiros 40 classificados na prova Teórico-Objetiva dos cargos de Operador de Máquinas e Motorista.

Para os cargos de Professor Educação Infantil e Psicopedagogo haverá prova de títulos para todos os candidatos classificados na prova teórico-objetiva.

Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias haverá curso de qualificação básica para formação, conforme descrito no item 8.

1.1 QUADRO DEMONSTRATIVO DE CARGOS

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
COD.	CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA E OUTROS REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (h)	SALÁRIO (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
1	Agente de Controle Interno	Curso Superior em Ciências Contábeis com Habilitação específica para o exercício da profissão e Registro no Órgão Regional Competente – CRC	1 + CR	40	2.189,02	117,20
2	Fiscal Ambiental	Curso Superior em Biologia, Agronomia, Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal	1 + CR	40	1.568,80	117,20
3	Fisioterapeuta	Nível superior com Habilitação legal para o exercício da profissão de fisioterapeuta.	1 + CR	20	1.083,56	117,20
4	Fonoaudiólogo	Nível superior com Habilitação legal para o exercício da profissão de fonoaudiólogo.	1 + CR	20	1.083,56	117,20
5	Instrutor de Atividades Múltiplas I – Artes Visuais	Licenciatura Plena em Artes Visuais	1 + CR	20	882,90	117,20
6	Instrutor de Atividades Múltiplas I – Educação Física	Bacharelado em Educação Física e Registro no CREF/RS** (ver item 1.1.1)	1 + CR	20	882,90	117,20

7	Instrutor de Atividades Múltiplas I – Gastronomia	Bacharel em Gastronomia	1 + CR	20	882,90	117,20
8	Instrutor de Atividades Múltiplas I – Informática	Bacharel em Ciência da Computação ou Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	1 + CR	20	882,90	117,20
9	Instrutor de Atividades Múltiplas I – Música	Licenciatura Plena em Música.	1 + CR	20	882,90	117,20
10	Instrutor de Atividades Múltiplas I – Pedagogia	Licenciatura Plena em Pedagogia	1 + CR	20	882,90	117,20
11	Médico Clínico Geral	Nível superior completo com Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico	4 + CR	40	13.374,95	117,20
12	Médico Pediatra	Nível superior completo com devida inscrição no Conselho Regional de Medicina com habilitação específica para o exercício legal da profissão, comprovada a residência na área de pediatria.	1+CR	20	8.559,09	117,20
13	Monitor	Graduação em Enfermagem ou Serviço Social ou Pedagogia - Habilitação legal para o exercício da profissão. Capacitação específica para o desenvolvimento das atividades do Programa Primeira Infância Melhor – PIM, com duração mínima de 60 horas.	1+CR	40	2.189,02	117,20
14	Nutricionista	Superior com habilitação legal para o exercício da profissão de nutricionista.	1+CR	40	2.189,02	117,20
15	Odontólogo	Superior com Habilitação legal para o exercício da profissão	2+CR	40	2.189,02	117,20
16	Professor Educação Infantil	Superior em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil.	2+CR	20	1.051,62	117,20
17	Psicopedagogo	Superior na área de Educação com Habilitação legal para o exercício do cargo.	1+CR	20	1.051,62	117,20
CARGOS DE NÍVEL MÉDIO						
COD.	CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA E OUTROS REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (h)	SALÁRIO (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
18	Auxiliar de Oficinas	Ensino Médio Completo	2+CR	40	882,90	58,60
19	Fiscal de Obras	Ensino Médio Completo	1+CR	40	1.568,80	58,60

20	Instrutor de Atividades Múltiplas II	Ensino Médio Completo e Carteira de Artesão reconhecida pelo Ministério do Trabalho	1+CR	20	820,88	58,60
21	Monitor de Creche	Magistério ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil	3+CR	30	1.083,56	58,60
22	Topógrafo	Ensino Médio Completo com registro no CREA	1+CR	20	1.568,80	58,60
23	Visitador	Ensino Médio Completo na Modalidade Normal - Capacitação específica para o desenvolvimento das atividades do Programa Primeira Infância Melhor – PIM, com duração mínima de 60 horas.	8+CR	40	882,90	58,60
CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO						
COD.	CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA E OUTROS REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (h)	SALÁRIO (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
24	Auxiliar de Saúde Bucal	Ensino Fundamental Completo - Habilitação legal para o exercício da profissão de Auxiliar em Saúde Bucal. Registro no Conselho Federal de Odontologia e Inscrição no Conselho Regional de Odontologia	02+CR	40	882,90	29,30
25	Agente Comunitário de Saúde – Estratégia da Saúde da Família São Paulo – Microárea 1	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que atuar desde a data de publicação do presente edital. Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde.	01	40	882,90	29,30
26	Agente Comunitário de Saúde – Estratégia da Saúde da Família São Paulo – Microárea 2	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que atuar desde a data de publicação do presente edital. Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde.	01	40	882,90	29,30
27	Agente Comunitário de Saúde – Estratégia da Saúde da Família São Paulo – Microárea 3	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que atuar desde a data de publicação do presente edital. Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde	01	40	882,90	29,30

28	Agente Comunitário de Saúde – Estratégia da Saúde da Família Treze de Maio – Microárea 2	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que atuar desde a data de publicação do presente edital. Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde.	01	40	882,90	29,30
29	Agente Comunitário de Saúde – Estratégia da Saúde da Família Treze de Maio – Microárea 3	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que atuar desde a data de publicação do presente edital. Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde.	01	40	882,90	29,30
30	Agente Comunitário de Saúde – Estratégia da Saúde da Família São Cristóvão – Microárea 4	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que atuar desde a data de publicação do presente edital. Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde.	01	40	882,90	29,30
31	Agente Comunitário de Saúde – Estratégia da Saúde da Família São Cristóvão – Microárea 5	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que atuar desde a data de publicação do presente edital. Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde.	01	40	882,90	29,30
32	Agente Comunitário de Saúde – Estratégia da Saúde da Família São Paulo Santa Paulina – Microárea 1	Ensino Fundamental Completo e residir na área da comunidade em que atuar desde a data de publicação do presente edital. Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde;	01	40	882,90	29,30
33	Agente de Combate a Endemias	Ensino Fundamental Completo. Haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação do Agente de combate a Endemias.	02+CR	40	882,90	29,30

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

COD.	CARGO	ESCOLARIDADE EXIGIDA E OUTROS REQUISITOS	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL (h)	SALÁRIO (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
34	Carpinteiro	Ensino Fundamental Incompleto	2+CR	44	846,42	29,30
35	Eletricista	Ensino Fundamental Incompleto	1+CR	44	1.123,70	29,30
36	Motorista	Ensino Fundamental Incompleto - CNH categoria "C"	5+CR	44	1.123,70	29,30

37	Operador de Máquinas	Ensino Fundamental Incompleto - CNH categoria "C"	2+CR	44	1.123,70	29,30
38	Operário	Ensino Fundamental Incompleto	2+CR	44	769,80	29,30
39	Pedreiro	Ensino Fundamental Incompleto	2+CR	44	846,42	29,30
40	Vigilante	Ensino Fundamental Incompleto	3+CR	44	795,34	29,30

* Os candidatos aos cargos de Agente Comunitário, deverão residir na área da comunidade em que atuar, conforme Anexo IV, desde a data de publicação do edital do Concurso Público.

1.1.1 - **Para o cargo de Instrutor de Atividades Múltiplas I – Educação Física, admite-se graduação em Licenciatura Plena, com base na Resolução Conselho Federal de Educação n.º 03/1987 ou Bacharelado em Educação Física com base na Resolução Conselho Nacional de Educação 07/2004.

1.2 ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS: SÍNTESE DAS ATRIBUIÇÕES

1.2.1 Agente de Controle Interno

a) Descrição Sintética: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo coordenação, supervisão e execução de funções relacionadas com o Sistema de Controle Interno.

b) Descrição Analítica: Supervisionar, coordenar e executar trabalhos de avaliação das metas do Plano Plurianual, bem como dos programas e orçamento do governo municipal; Examinar a legalidade e avaliar resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos e subsídios em benefício de empresas privadas; Exercer controle das operações, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município; Avaliar a execução das metas do Plano Plurianual e dos programas do governo, visando a comprovar o alcance e adequação dos seus objetivos e diretrizes; Avaliar a execução dos orçamentos do Município tendo em vista sua conformidade com as destinações e limites previstos na legislação pertinente; Avaliar a gestão dos administradores municipais para comprovar a legalidade, legitimidade, razoabilidade e impessoalidade dos atos administrativos pertinentes aos recursos humanos e materiais; Avaliar o objeto dos programas do governo e as especificações estabelecidas, sua coerência com as condições pretendidas e a eficiência dos mecanismos de controle interno; Subsidiar, através de recomendações, o exercício do cargo do Prefeito, dos Secretários e dirigentes dos órgãos da administração indireta, objetivando o aperfeiçoamento da gestão pública; Verificar e controlar, periodicamente, os limites e condições relativas às operações de crédito, assim como os procedimentos e normas sobre restos a pagar e sobre despesas com pessoal nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal e do Regimento Interno do Sistema de Controle Interno do Município; Prestar apoio ao órgão de controle externo no exercício de suas funções constitucionais e legais; Auditar os processos de licitações dispensa ou de inexigibilidade para as contratações de obras, serviços, fornecimentos e

outros; Auditar os serviços do órgão de trânsito, multa dos veículos do Município, sindicâncias administrativas, Documentação dos veículos, seus equipamentos, atuação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI; Auditar o sistema de previdência dos servidores, regime próprio ou regime geral de previdência social; Auditar a investidura nos cargos e funções públicas, a realização de concursos públicos, publicação de editais, prazos, bancas examinadoras; Auditar as despesas com pessoal, limites, reajustes, aumentos, reavaliações, concessão de vantagens, previsão na lei de diretrizes orçamentárias, plano plurianual e orçamento; Analisar contratos emergenciais de prestação de serviço, autorização legislativa, prazos; Apurar existência de servidores em desvio de função; Analisar procedimentos relativos a processos disciplinares, publicidade, portarias e demais atos; Auditar lançamento e cobrança de tributos municipais, cadastro, revisões, reavaliações, prescrição; Examinar e analisar os procedimentos da tesouraria, saldo de caixa, pagamentos, recebimentos, cheques, empenhos, aplicações financeiras, rendimentos, plano de contas, escrituração contábil, balancetes; Exercer outras atividades inerentes ao sistema de controle interno.

1.2.2 Fiscal Ambiental

a) Descrição Analítica: Atuar na fiscalização integral de todos os atos que envolvam a legislação ambiental no Município, prestar serviços na área de saúde sanitária, desinfetar moradias e arredores, visitar domicílios no território municipal, realizar pesquisas, elaborar levantamento de dados, emitir relatórios, boletins, realizar campanhas, controlar vetores causadores de Zoonoses; executar ações de vigilância à saúde. Orientar sobre instalações de fossas sépticas, localizar-se geograficamente, compreender mapas do município, percorrer longas distâncias; realizar ações educativas junto à comunidade visando a educação em saúde, realizar levantamento de índice para identificação de vetor, realizar pesquisa larvária em pontos estratégicos para identificação de vetor, aplicação de produto químico para combate a vetores, realizar cadastramento das fontes de abastecimento de água, realizar vigilância entomológica, alimentar sistematicamente os serviços de informações.

1.2.3 Fisioterapeuta

a) Descrição Sintética: Prestar assistência profissional em nas atividades de Fisioterapia em programas e procedimentos na área de Saúde, Educação e Assistência Social.

b) Descrição Analítica: Realizar todas as tarefas e funções de Fisioterapeuta, supervisionar, organizar, planilhar e acompanhar todos os trabalhos atinentes à área de educação, saúde, e assistência social, nos problemas e soluções relacionados com a parte de fisioterapeuta da clientela atendida. Realizar laudos, estudos, trabalhos de orientação e de prevenção, bem como a elaboração de diagnósticos de pessoas necessitadas na área educacional, nos programas de saúde e da assistência social e a realização de tarefas e demais atribuições atinentes à área de sua atuação e executar outras tarefas correlatas.

1.2.4 Fonoaudiólogo

a) Descrição Sintética: Prestar assistência profissional em nas atividades fonoaudiológicas em programas e procedimentos na área de Saúde, Educação e Assistência Social.

b) Descrição Analítica: Realizar todas as tarefas e funções de Fonoaudióloga, supervisionar, organizar, planilhar e acompanhar todos os trabalhos atinentes à área de educação, saúde, e assistência social, nos problemas e soluções relacionados com a parte de fonoaudióloga da clientela atendida. Realizar laudos, estudos, trabalhos de orientação e de prevenção, bem como a elaboração de diagnósticos de pessoas necessitadas na área educacional, nos programas de saúde e da assistência social e a realização de tarefas e demais atribuições atinentes à área de sua atuação e executar outras tarefas correlatas.

1.2.5 Instrutor de Atividades Múltiplas I – Artes Visuais

a) Descrição Sintética: Realizar, desenvolver e acompanhar oficinas que envolvam atividades lúdicas e de aprendizagem em todos os Projetos e Programas do Município, de acordo a área de formação; atuar nas atividades garantindo tanto o espaço de sociabilidade como o aprendizado; Atentar-se aos comportamentos e atitudes dos participantes, que possam ser indicativos de atendimento e orientação especial; Acompanhar os participantes do programa/projeto em atividades paralelas, como passeios, visitas e festividades sociais, independente de horários e locais; participar de reuniões da equipe; elaborar juntamente com a Coordenação o planejamento mensal das atividades; gerar relatórios solicitados pela Coordenação; executar outras atividades pertinentes ao cargo.

b) Descrição Analítica: Desenvolver atividades voltadas a datas comemorativas, desenvolver o lúdico, construir com participantes de projetos e/ou programas atividades que façam com que os educandos

desenvolvam a criatividade; estimular o conhecimento pela arte-educação; destacar os aspectos essenciais da criação e percepção; promover o desenvolvimento cultural; motivar e acompanhar em eventos culturais e artísticos, além de desenvolver as atividades que os envolve; desenvolver a criatividade, sensibilidade e coordenação motora.

1.2.6 Instrutor de Atividades Múltiplas I – Educação Física

a) Descrição Sintética: Realizar, desenvolver e acompanhar oficinas que envolvam atividades lúdicas e de aprendizagem em todos os Projetos e Programas do Município, de acordo a área de formação; atuar nas atividades garantindo tanto o espaço de sociabilidade como o aprendizado; Atentar-se aos comportamentos e atitudes dos participantes, que possam ser indicativos de atendimento e orientação especial; Acompanhar os participantes do programa/projeto em atividades paralelas, como passeios, visitas e festividades sociais, independente de horários e locais; participar de reuniões da equipe; elaborar juntamente com a Coordenação o planejamento mensal das atividades; gerar relatórios solicitados pela Coordenação; executar outras atividades pertinentes ao cargo.

b) Descrição Analítica: Desenvolver atividades esportivas bem como recreação e lazer; desenvolver atividades de iniciação desportiva em programas e/ou projetos no Município, nas mais diversas modalidades; incentivar, orientar e supervisionar a prática de atividades físicas e esportivas dos munícipes, visando a melhoria da qualidade de vida e conseqüentemente a saúde e zelando pela preservação da diversidade cultural, esportiva, social e religiosa; responsabilizar-se pela organização de equipes, pelo treino, jogos de integração, competições, inclusive no âmbito intermunicipal e interestadual; realização e execução de oficinas esportivas, recreativas e de lazer, adaptar ao esporte atividades relacionadas com socialização, afetividade, saúde e higiene, jogos lúdicos, dinâmica de grupo, consciência corporal, jogos cooperativos, jogos pré-desportivos, esportes coletivos e individuais; desenvolver atividades relacionadas à dança, organizar apresentações; incentivar hábitos saudáveis.

1.2.7 Instrutor de Atividades Múltiplas I – Gastronomia

a) Descrição Sintética: Realizar, desenvolver e acompanhar oficinas que envolvam atividades lúdicas e de aprendizagem em todos os Projetos e Programas do Município, de acordo a área de formação; atuar nas atividades garantindo tanto o espaço de sociabilidade como o aprendizado; Atentar-se aos comportamentos e atitudes dos participantes, que possam ser indicativos de atendimento e orientação especial; Acompanhar os participantes do programa/projeto em atividades paralelas, como passeios, visitas e festividades sociais,

independente de horários e locais; participar de reuniões da equipe; elaborar juntamente com a Coordenação o planejamento mensal das atividades; gerar relatórios solicitados pela Coordenação; executar outras atividades pertinentes ao cargo.

b) Descrição Analítica: Realizar oficinas de acordo com a faixa etária que envolva orientação da alimentação básica, reaproveitamento de alimentos, noções básicas de higiene, organização sobre armazenagem de alimentos, técnicas de cozinha levando em consideração a diversidade sócio cultural; realizar oficinas com o objetivo de preparar para o mercado de trabalho na área de alimentação; desenvolver técnicas gastronômicas e culinárias.

1.2.8 Instrutor de Atividades Múltiplas I – Informática

a) Descrição Sintética: Realizar, desenvolver e acompanhar oficinas que envolvam atividades lúdicas e de aprendizagem em todos os Projetos e Programas do Município, de acordo a área de formação; atuar nas atividades garantindo tanto o espaço de sociabilidade como o aprendizado; Atentar-se aos comportamentos e atitudes dos participantes, que possam ser indicativos de atendimento e orientação especial; Acompanhar os participantes do programa/projeto em atividades paralelas, como passeios, visitas e festividades sociais, independente de horários e locais; participar de reuniões da equipe; elaborar juntamente com a Coordenação o planejamento mensal das atividades; gerar relatórios solicitados pela Coordenação; executar outras atividades pertinentes ao cargo.

b) Descrição Analítica: Programar e desenvolver sistemas informatizados; atividades socioeducativas na área da computação, voltadas à inclusão digital de crianças, adolescentes, adultos e idosos inseridos nos Programas e/ou Projetos; desenvolver atividades de iniciação teórica e prática ao uso de computadores; assim como as demais tecnologias da informação, por meio de grupos de aprendizagem em conformidade com as faixas etárias e necessidades pessoais de cada um dos integrantes; realizar oficinas; ministrar cursos de aperfeiçoamento e treinamentos afins; instalar e reinstalar equipamentos e softwares adquiridos para a execução dos programas sociais correspondentes; prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática.

1.2.9 Instrutor de Atividades Múltiplas I – Música

a) Descrição Sintética: Realizar, desenvolver e acompanhar oficinas que envolvam atividades lúdicas e de aprendizagem em todos os Projetos e Programas do Município, de acordo a área de formação; atuar nas atividades garantindo tanto o espaço de sociabilidade como o aprendizado; Atentar-se aos comportamentos e atitudes dos participantes, que possam ser indicativos de atendimento e orientação especial; Acompanhar os participantes do programa/projeto em atividades

paralelas, como passeios, visitas e festividades sociais, independente de horários e locais; participar de reuniões da equipe; elaborar juntamente com a Coordenação o planejamento mensal das atividades; gerar relatórios solicitados pela Coordenação; executar outras atividades pertinentes ao cargo.

b) Descrição Analítica: Preparar, dirigir e coordenar os programas e projetos musicais, apropriados para faixa etária; transmitir conhecimentos da arte musical; escolher repertórios; dirigir ensaios e apresentações; preparar e reger coros, bandas e grupos folclóricos; ministrar oficinas teóricas e praticas de música e transmitir conhecimentos específicos sobre instrumentos e prática destes envolvendo crianças adolescentes e adultos e idosos; executar outras tarefas correlatas;

1.2.10 Instrutor de Atividades Múltiplas I – Pedagogia

a) Descrição Sintética: Realizar, desenvolver e acompanhar oficinas que envolvam atividades lúdicas e de aprendizagem em todos os Projetos e Programas do Município, de acordo a área de formação; atuar nas atividades garantindo tanto o espaço de sociabilidade como o aprendizado; Atentar-se aos comportamentos e atitudes dos participantes, que possam ser indicativos de atendimento e orientação especial; Acompanhar os participantes do programa/projeto em atividades paralelas, como passeios, visitas e festividades sociais, independente de horários e locais; participar de reuniões da equipe; elaborar juntamente com a Coordenação o planejamento mensal das atividades; gerar relatórios solicitados pela Coordenação; executar outras atividades pertinentes ao cargo.

b) Descrição Analítica: Desenvolver atividades relacionadas à leitura, interpretações de textos e/ou livros, auxiliar na execução de tarefas escolares, trabalhar com jogos pedagógicos, desenvolver oficinas de reforço escolar; implementar projetos sócio educativos; planejar ações educativas; atuar com indivíduos de diferentes faixas etárias e características sócio-econômico-culturais e de desenvolvimento.

1.2.11 Médico Clínico Geral

a) Descrição Sintética: Prestar assistência médica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano.

b) Descrição Analítica: Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita; executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adulto e idoso (incluindo puericultura e pré-natal de baixo risco), realizar consultas e procedimentos na Unidade básica de Saúde; Realizar visitas domiciliares; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); aliar a

atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na ESF, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contra-referência; realizar até 15 pequenos procedimentos cirúrgicos ambulatoriais mensais; Indicar internação hospitalar; solicitar exames complementares; verificar e atestar óbito; atuar de acordo com as normas preconizadas pelo Sistema Único de Saúde, executar outras tarefas afins.

1.2.12 Médico Pediatra

a) Descrição Sintética: Prestar assistência médica e atender programas de saúde do Município e atendimentos específicos em pediatria.

b) Descrição Analítica: Atender crianças que necessitam de serviços médicos, para fins de exames clínicos, educação e adaptação; avaliar as condições de saúde e estabelecer o diagnóstico; avaliar o estágio de crescimento e desenvolvimento dos pacientes; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático prescrevendo medicação, tratamento e dietas especiais; orientar a equipe multiprofissional nos cuidados relativos à sua área de competência, zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e local de trabalho; participar de projetos de treinamento e programas educativos; cumprir e fazer cumprir as normas; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência; classificar e codificar doenças, operações e causa de morte, de acordo com o sistema adotado; manter atualizados os registros das ações de sua competência; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor de saúde; atender crianças desde o nascimento até a adolescência, prestando assistência médica integral; executar outras tarefas correlatas a sua área de competência; atuar de acordo com as normas preconizadas pelo Sistema Único de Saúde.

1.2.13 Monitor

a) Descrição Sintética: Responsável pelo acompanhamento, planejamento, capacitação e avaliação do trabalho desenvolvido pelos visitantes.

b) Descrição Analítica: Participar do planejamento global do Programa no município, como por exemplo, o Programa Primeira Infância Melhor. Participar dos cursos de formação e atualização propostos pelo Grupo Técnico Municipal e Grupo Técnico Estadual. Cumprir com as tarefas solicitadas pelo Grupo Técnico Municipal e Estadual. Selecionar, capacitar e orientar o trabalho dos Visitadores que atuam com as famílias. Preparar um plano de metas que permita aos Visitadores desenvolverem suas tarefas de forma exitosa.

Desenvolver e executar atividades de assessoria, acompanhamento, supervisão e avaliação do trabalho dos Visitadores junto às famílias. Atuar e intervir, se necessário, na realização das atividades junto às famílias. Mobilizar os recursos da comunidade, em apoio ao trabalho dos Visitadores, preparar relatórios, participar de reuniões, preencher e analisar documentos, demais atividades correlatas ao cargo.

1.2.14 Nutricionista

a) Descrição Sintética: Atividades de nível superior de grande complexidade, envolvendo a execução qualificada de trabalhos relativos à educação alimentar, nutrição e dietética, bem como a participação em programas voltados para a saúde pública.

b) Descrição Analítica: Realizar inquéritos sobre hábitos alimentares, considerando os seguintes fatores: Caracterização da área pesquisada (aspectos econômicos e recursos naturais). Condições habitacionais (características de habitação, equipamento, instalações sanitárias). Consumo de alimentos (identificação, valor nutritivo, procedência, custo e modo de preparação). Proceder a avaliação técnica da dieta comum das coletividades e sugerir medidas para sua melhoria. Participar de programas de saúde pública, realizando inquéritos clínico nutricionais, bioquímicos e somatométricos. Fazer a avaliação nos programas de saúde pública. Pesquisar informações técnicas específicas e reparar para divulgação, informes sobre: noções de higiene na alimentação. Orientação para melhor aquisição de alimentos, qualitativa e quantitativamente, e controle sanitário dos gêneros adquiridos pela comunidade. Participar da elaboração de programas e projetos específicos de nutrição e de assistência alimentar a grupos vulneráveis da população. Sugerir a adoção de normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar, visando a proteção materno-infantil. Elaborar cardápios normais e dieterápicos. Verificar no prontuário dos doentes, a prescrição da dieta, dados pessoais e resultado de exames de laboratório, para estabelecimento do tipo de dieta, prescrição e horário da alimentação de cada um. Fazer a previsão do consumo dos gêneros alimentícios e providenciar a sua aquisição de modo a assegurar a continuidade dos serviços de nutrição. Inspeccionar os gêneros estocados e propor os métodos e técnicas mais adequados à conservação de cada tipo de alimento. Adotar medidas que assegurem preparação higiênica e a perfeita conservação de alimentos. Controlar o custo médio das refeições servidas e o custo total dos serviços de refeição. Orientar serviços de cozinha, copa e refeitório na correta preparação e apresentação de cardápios. Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência. Orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares. Executar outras tarefas semelhantes.

1.2.15 Odontólogo

a) Descrição Sintética: Atividades de nível superior, de grande complexidade, envolvendo diagnóstico, tratamento buco-dental, cirurgia, odontologia preventiva, interpretação de exames de laboratório e de radiografias, bem como participar de programas voltados para a saúde pública.

b) Descrição Analítica: Exercer funções relacionadas com o tratamento buco-dental e cirurgia. Fazer diagnósticos, determinando o respectivo tratamento. Executar as operações de prótese em geral e profilaxia dentária. Fazer extração de dentes e raízes. Realizar restaurações e obturações, bem como a inclusão de dentes artificiais. Ajustar e fixar dentaduras artificiais, coroas e trabalhos de pontes. Tratar condições patológicas da boca e da face. Fazer esquemas das condições da boca e dos dentes dos pacientes. Aplicar anestesia local e trancular. Realizar odontologia preventiva. Efetuar a identificação das doenças buco-faciais e o acompanhamento a especialistas, quando diante de alterações fora da área de sua competência. Proceder a interpretação dos resultados de exames de laboratório, microscópicos, bioquímicos e outros. Fazer radiografias na cavidade bucal e na região crânio-facial. Interpretar radiografias de cavidade bucal e da região crânio-facial. Participar de programas voltados para a saúde pública. Participar de juntas médicas. Orientar, coordenar supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por auxiliares. Executar outras tarefas semelhantes.

1.2.16 Professor Educacional Infantil

a) Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno; participar no processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

b) Descrição Analítica: Planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e propor o seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observações do aluno; participar de atividades extra-classe; coordenar a área do estudo; integrar órgãos complementares da escola; participar, atuar e coordenar reuniões e conselhos de classe; executar tarefas afins.

1.2.17 Psicopedagogo

a) Descrição Sintética: Executar atividades específicas de planejamento, administração, supervisão escolar e orientação educacional no âmbito da Rede Municipal de Ensino.

b) Descrição Analítica: Assessorar no planejamento da educação municipal; propor medidas visando ao

desenvolvimento dos aspectos qualitativos do ensino; participar de projetos de pesquisa de interesse do ensino; participar na elaboração, execução e avaliação de projetos de treinamento, visando a atualização do Magistério; integrar o colegiado escolar, atuar na escola, detectando aspectos a serem redimensionados, estimulando a participação do corpo docente na identificação de causas e na busca de alternativas e soluções, participar da elaboração do Plano Global da Escola, do Regimento Escolar e das Grades Curriculares; participar da distribuição das turmas e da organização da carga horária; acompanhar o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem; participar das atividades de caracterização da clientela escolar; participar da preparação, execução e avaliação de seminários, encontros, palestras e sessões de estudo, manter-se atualizado sobre a legislação do ensino, prolar pareceres; participar de reuniões técnico-administrativo-pedagógicas na escola e nos demais órgãos da Secretaria Municipal de Educação; integrar grupos de trabalho e comissões; coordenar reuniões específicas; planejar, junto com a Direção e professores, a recuperação de alunos; participar no processo de integração família-escola-comunidade; participar da avaliação global da escola; exercer função de diretor ou vice-diretor, quando nela investido. "NA ÁREA DA ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL" - elaborar o Plano de Ação do Serviço de Orientação Educacional, a partir do Plano Global da Escola; assistir as turmas realizando entrevistas e aconselhamentos, encaminhando, quando necessário, a outros profissionais, orientar o professor na identificação de comportamento divergentes dos alunos, levantando e selecionando em conjunto; alternativas de solução a serem adotadas; promover sondagem de aptidões e oportunizar informação profissional; participar da composição, caracterização e acompanhamento das turmas e grupos de alunos; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas; sistematizar as informações coletadas necessárias ao conhecimento global do educando; executar tarefas afins. "NA ÁREA DE SUPERVISÃO ESCOLAR" coordenar a elaboração do Plano Global de Escola; coordenar a elaboração do Plano Curricular; elaborar o Plano de Ação do Serviço de Supervisão Escolar, a partir do Plano Global da Escola; orientar e supervisionar atividades e diagnósticos, controle e verificação do rendimento escolar; assessorar o trabalho docente quanto a métodos e técnicas de ensino; assessorar a direção na tomada de decisões relativas ao desenvolvimento do Plano Curricular; acompanhar o desenvolvimento do trabalho escolar; elaborar e acompanhar o cronograma das atividades docentes, dinamizar o currículo da escola; colaborando com a direção no processo de ajustamento do trabalho escolar às exigências do meio; coordenar conselhos de classe; analisar o histórico

escolar dos alunos com vistas a adaptações, transferências, reingressos e recuperações; integrar o processo de controle das unidades escolares, atendendo direta ou indiretamente as escolas, estimular e assessorar a efetivação de mudanças no ensino; executar tarefas afins. "NA ÁREA DA ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR"- assessorar a direção da escola na definição de diretrizes de ação, na aplicação da legislação referente ao ensino e no estabelecimento de alternativas de integração da escola com a comunidade; colaborar com a direção da escola no que for pertinente à sua especialização; assessorar a direção dos órgãos de administração do ensino na operacionalização de planos, programas e projetos; executar tarefas afins "NA ÁREA DO PLANEJAMENTO DA EDUCAÇÃO" - assessorar na definição de políticas, programas e projetos educacionais; compatibilizar planos, programas e projetos das esferas federal e municipal; participar da elaboração, acompanhamento e avaliação de projetos; assessorar na definição de alternativas de ação, executar tarefas afins.

1.2.18 Auxiliar de Oficinas

a) Descrição Sintética: Auxiliar nas diversas atividades nos projetos sociais, auxiliando o trabalho dos instrutores; auxiliar nas atividades das diversas oficinas e atividades pedagógicas, contribuindo assim para o aprimoramento da qualidade da aprendizagem.

b) Descrição Analítica: Auxiliar nas atividades de recreação, de artes, entretenimento, em passeios, visitas e festividades sociais, visita a biblioteca, ou outras atividades solicitadas pelos professores, instrutores e direção. Auxiliar os instrutores na realização das atividades pedagógicas realizadas em cada turma, escola ou projeto. Este monitor será responsável pelo acompanhamento, organização e regras de convivência quando for servido as refeições em geral e o tempo livre tanto na área interna e externa. Executar outras atividades pertinentes ao cargo de auxiliar de oficinas junto a Escola, projeto social e atividades solicitadas pela Direção/Coordenação da Secretaria a que estiver vinculado. Participar de reuniões da Secretaria a qual pertence e participar de atividades de capacitações da equipe de trabalho.

1.2.19 Fiscal de Obras

a) Descrição Analítica: Executar a fiscalização municipal do atendimento das imposições do Código de Postura e da Lei Urbanística do Município, instruindo, corrigindo e coibindo abusos e infrações, intimando, autuando e estabelecendo prazos para cumprimento da legislação municipal. Fiscalizar imóveis recém construídos ou reformados, inspecionando o funcionamento das instalações sanitárias e o estado de conservação da obra, opinando sobre a concessão do 'habite-se'; verificar a existência de 'habite-se' nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham

sofrido obras de acréscimo substancial; verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, assim como a carga e descarga de materiais na via pública; inspecionar o funcionamento de feiras-livres, verificando o cumprimento das normas relativas a localização, instalação, horário e organização; verificar a regularidade da exibição e utilização de anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como a propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines; verificar o horário de abertura e fechamento do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância de escalas de plantão de farmácias; verificar, além das indicações de segurança, o cumprimento de posturas relativas ao fabrico, manipulação, depósito, embarque, desembarque, transporte e comércio de inflamáveis, explosivos e corrosivos; receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento de multas; verificar o emplacamento de logradouros públicos; verificar o licenciamento para a realização de festas populares em vias e logradouros públicos; verificar a sinalização de obras públicas; realizar sindicâncias especiais para a instrução de processos ou apuração de denúncias ou reclamações; intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos violadores das posturas municipais e da legislação urbanística.

1.2.20 Instrutor de Atividades Múltiplas II

a) Descrição Sintética: Realizar oficinas de arte-educação em todos os Projetos e Programas do Município.

b) Descrição Analítica: Planejar, executar e ministrar de trabalhos manuais, tais como, pintura em MDF e em tecido, pintura em tela, confecção de artesanato com materiais recicláveis, topoiaria com flores, lã e reaproveitamento de materiais, confecção de flores, tapeçaria, macramê, crochê, tricô, trabalhos com jornais, onde os usuários irão produzir os próprios trabalhos, respeitando a capacidade de cada participante, estimulando o desenvolvimento motor, cognitivo e cultural do usuário; atuar nas atividades garantindo tanto o espaço de sociabilidade como o aprendizado; Atentar-se aos comportamentos e atitudes dos participantes, que possam ser indicativos de atendimento e orientação especial; acompanhar os participantes do programa/projeto em atividades paralelas, como passeios, visitas e festividades sociais, independente de horários e locais; participar de reuniões da equipe; elaborar juntamente com a Coordenação o planejamento mensal das atividades; gerar relatórios solicitados pela Coordenação; executar outras atividades pertinentes ao cargo.

1.2.21 Monitor de Creche

a) Descrição Sintética: Orientar a aprendizagem do aluno da faixa etária dos 2 aos 5 anos, participar no processo de planejamento das atividades da creche, organizar as operações ao processo de ensino – aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino. Executar atividades de orientação recreação infantil.

b) Descrição Analítica: Cooperar na elaboração do projeto educativo e curricular, garantir o direito da criança a aprender e se desenvolver, atuar coletivamente para garantir o direito da aprendizagem da criança, organizar situações de aprendizagem adequadas às crianças de 2 a 5 anos, planejar pedagogicamente os conteúdos a ensinar e sua didáticas, exercer articulação com a família, e escolaincentivando a comunicação e participação, educar e cuidar. Executar atividades de recreação, de artes, entretenimento e rítmicas sob a orientação de profissional da educação, acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais em auxílio ao professor, executar, orientar e auxiliar as crianças no que refere a higiene pessoal, auxiliar na alimentação, servir as refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentar, auxiliar as crianças a desenvolver a coordenação motora, mediante exercícios e brinquedos, conforme orientação do professor responsável, observar a saúde e o bem estar das crianças comunicando a coordenação qualquer alteração ajudando, quando necessário, a levá-las ao atendimento médico e ambulatorial, ajudar a ministrar os medicamentos, conforme prescrição médica sob orientação, orientar os pais quanto a higiene infantil, comunicar à direção da escola qualquer incidente ou dificuldade ocorrida, manter a apuração da frequência diária e mensal das crianças, executar outras tarefas afins.

1.2.22 Topógrafo

a) Descrição Sintética: Executar pesquisas, trabalhos e arbitramentos relativos a topografia.

b) Descrição Analítica: Fazer demarcações e discriminações de terras, dirigir alocação de estradas e respectivas obras de arte, executar trabalhos de topografia, levantamentos, locações, nivelamentos, medições, incluído o cálculo das respectivas planilhas, fazer estudos (grades); preparar traçados de perfis; realizar medições de terras e avaliações correspondentes; executar outras tarefas correlatas.

1.2.23 Visitador

a) Descrição Sintética: Responsável pelo atendimento domiciliar às famílias, por meio de atividades específicas.

b) Descrição Analítica: Realizar o trabalho diretamente com as famílias, orientando-as e capacitando-as para realizar as atividades de estimulação para o desenvolvimento integral da criança, desde a gestação.

Orientar as famílias sobre as atividades de estimulação adequadas a partir do diagnóstico, ou seja, do marco zero. Acompanhar e controlar a qualidade das ações educativas realizadas pelas próprias famílias junto às crianças e as ações realizadas pelas gestantes. Acompanhar os resultados alcançados pelas crianças e pelas gestantes. Planejar e executar as Modalidades de Atenção Individual e Grupal. Planejar e executar seu cronograma de visitas às famílias. Participar da Capacitação de Visitadores, realizadas pelo Monitor/GTM. Receber a formação e a capacitação necessárias. Comunicar ao GTM a percepção e/ou identificação de suspeita da violência doméstica e crianças portadoras de deficiência, preencher documentos, elaborar relatórios, demais atividades correlatas ao cargo.

1.2.24 Auxiliar de Saúde Bucal

a) Descrição Sintética: Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico sempre sob a supervisão do Cirurgião-Dentista ou do Técnico em Saúde Bucal.

b) Descrição Analítica: Organizar e executar atividades de higiene bucal; processar filme radiográfico; preparar o paciente para o atendimento; auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares; manipular materiais de uso odontológico; selecionar moldeiras; preparar modelos em gesso; registrar dados e participar da análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal; executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; desenvolver ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários; realizar em equipe levantamento de necessidade em saúde bucal; adotar medidas de biossegurança visando ao controle de infecção; outras tarefas correlatas.

1.2.25 Agente Comunitário de Saúde

a) Descrição Sintética: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente.

b) Descrição Analítica: Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; executar e promover atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de

vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

1.2.26 Agente de Combate a Endemias

a) Descrição Sintéticas: Executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, a serem desenvolvidas em conformidade com as diretrizes indicadas pelo SUS, bem como participar de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade em geral, sob supervisão competente.

b) Descrição Analíticas: Proceder visitas domiciliares para identificar a existência de focos de doenças contagiosas; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas de saúde; fazer identificação e tratamento de focos de vetores com manuseio de inseticidas e similares; coletar materiais para exames laboratoriais; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; orientar a população, objetivando a eliminação de fatores que propiciem o surgimento de possíveis doenças; trabalhar no combate de doenças; desenvolver ações de educação e vigilância à saúde; informar o setor de vigilância na hipótese de constatar resistência de colaboração por parte dos munícipes; manter atualizado o cadastro de informações e outros registros; desenvolver outras atividades pertinentes à função de Agente.

1.2.27 Carpinteiro

a) Descrição Sintética: Construir, montar e reparar estruturas e objetos de madeira e assemelhados;

b) Descrição Analítica: Preparar e assentar assoalhos e madeiramento para paredes, tetos e telhados; fazer e montar esquadrias; preparar e montar portas e janelas; cortar e colocar vidros; fazer reparos em diferentes objetos de madeira; consertar caixilhos de janelas; colocar fechaduras; construir e montar andaimes; construir coretos e palanques; construir e reparar madeiramento de veículos; construir formas de madeira para aplicação de concreto, assentar marcos de portas e janelas; colocar cabos e afiar ferramentas; organizar pedidos de suprimento de material e equipamentos para a carpintaria; operar com máquinas de carpintaria, tais como: serra circular, serra de fita, furadeira, desempenadeira e outras; zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento da maquinaria e do equipamento de trabalho; calcular orçamentos de trabalhos de carpintaria; orientar trabalhos de auxiliares; executar tarefas afins;

1.2.28 Eletricista

a) Descrição Sintética: Executar serviços atinentes aos sistemas de iluminação pública e redes elétricas,

instalação e reparos de circuitos de aparelhos elétricos e de som.

b) Descrição Analítica: Instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; consertar aparelhos elétricos em geral; operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones; proceder a conservação de aparelhagem eletrônica, realizando pequenos consertos; reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto; fazer enrolamentos de bolinas; desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dínamos, alternadores, motores de partida, etc.; reparar buzinas, interruptores, relés, reguladores de tensão, instrumentos de painel e acumuladores; executar a bobinagem de motores; fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores; e cotar e conservar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; executar tarefas afins.

1.2.29 Motorista

a) Descrição Sintética: Conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores em geral;

b) Descrição Analítica: Conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondências ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade do óleo e nível da água da bateria, bem como a calibração dos pneus; executar tarefas afins.

1.2.30 Operador de Máquinas

a) Descrição Sintética: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis;

b) Descrição Analítica: Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo às curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias transportadoras à pilha pulmão do conjunto

de britagem ; executar tarefas afins.

1.2.31 Operário

a) Descrição Sintética: Realizar trabalhos braçais em geral.

b) Descrição Analítica: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudança; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, escovar, lavar e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral.; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento ; manejar instrumentos agrícolas ; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverização, etc.), aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; preceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas, executar tarefas afins.

1.2.32 Pedreiro

a) Descrição Sintética: Executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos.

b) Descrição Analítica: Trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e reparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar ou orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; preparar e

aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos e ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros ; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras; armar formas para fabricação de tubos; remover materiais de construção; responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

1.2.33 Vigilante

a) Descrição Sintética: Exercer vigilância em logradouros públicos e próprios municipais.

b) Descrição Analítica: Exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar ronda de inserção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc. ; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando, quando necessário, as autorizações do ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; exercer tarefas afins.

1.3 DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

PROCEDIMENTOS	DATAS
Divulgação do Extrato do edital	26/04/2013
Publicação do Edital do Concurso Público	26/04/2013
Período de Inscrições pela internet, através do site www.fundatec.org.br	26/04 a 14/05/2013
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos inscritos para as cotas dos Portadores de Deficiência	15/05/2013
Último dia para entrega do Laudo Médico dos candidatos que solicitaram condições especiais para o dia de prova	15/05/2013
Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário	15/05/2013
Designação das Bancas	15/05/2013
Edital de Publicação das Inscrições Homologadas – Lista preliminar de Inscritos	17/05/2013
Período de Recursos – Homologação das Inscrições	20 a 22/05/2013
Resultado da Homologação das Inscrições – Lista Oficial	23/05/2013
Edital de Data, Hora e Locais das Provas Teórico-Objetivas e Prova de Títulos	24/05/2013

Consulta da Sala de Realização da Prova no site da FUNDATEC	24/05/2013
Aplicação das Provas Teórico-Objetivas	02/06/2013
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	03/06/2013
Recebimento de Recursos Administrativos dos Gabaritos Preliminares	04 a 06/06/2013
Divulgação dos Gabaritos Oficiais	18/06/2013
Divulgação das Justificativas para Manutenção/Alteração de Gabaritos	18/06/2013
Divulgação das Notas Preliminares da Prova Teórico-Objetiva	19/06/2013
Disponibilização das Grades de Respostas no site da FUNDATEC	19/06/2013
Período de Recursos das Notas Preliminares	20 a 24/06/2013
Divulgação das Notas Oficiais da Prova Teórico-Objetiva	25/06/2013
Divulgação dos Aprovados para Prova Prática e Convocação para Prova Prática – *Ver item 06 cargos com 2º Etapa	27/06/2013
Candidatos aprovados para entrega de títulos – *Ver item 07 cargos com 2º Etapa	27/06/2013
Divulgação e Convocação dos Aprovados para o Curso de Qualificação básica para formação de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias - * Ver item 8	27/06/2013
Período para entrega dos títulos – Via SEDEX	01 a 03/07/2013
Divulgação da Lista de Candidatos Empatados - EXCETO cargos com 2º etapa (se necessário)	01/07/2013
Convocação para Sorteio Público - EXCETO cargos com 2º etapa (se necessário)	01/07/2013
Curso de Qualificação básica para formação de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias	02/07 a 06/07/2013
Realização do Sorteio Público- EXCETO cargos com 2º etapa (se necessário)	05/07/2013
Realização da Prova Prática -OPERADOR DE MÁQUINAS E MOTORISTAS	07/07/2013
Lista de Classificação dos Candidatos em ordem alfabética – EXCETO cargos com 2º etapa	08/07/2013
Lista de Classificação dos Candidatos Portadores de Deficiência em ordem alfabética – EXCETO cargos com 2º etapa	08/07/2013
Edital de Homologação Final para Homologação dos Cargos em ordem de classificação – EXCETO cargos com 2º etapa	08/07/2013
Divulgação das Notas Preliminares da Prova de títulos	09/07/2013
Divulgação do Resultado da Prova Prática	10/07/2013
Período de Recursos das Notas Preliminares da Prova de títulos	10 a 12/07/2013
Divulgação do resultado do Curso de Qualificação básica para formação de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias	17/07/2013
Divulgação das Notas Oficiais da Prova de títulos	17/07/2013
Divulgação da Lista de Candidatos Empatados Cargos com 2º etapa (se necessário)	18/07/2013
Convocação para Sorteio Público - Cargos com 2º etapa (se necessário)	18/07/2013
Realização do Sorteio Público - Cargos com 2º etapa (se necessário)	23/07/2013
Lista de Classificação dos Candidatos em ordem alfabética - Cargos com 2º etapa	24/07/2013
Lista de Classificação dos Candidatos Portadores de Deficiência em ordem alfabética - Cargos com 2º etapa	24/07/2013

Edital de Homologação Final para Homologação dos cargos com 2ª etapa em ordem de classificação	24/07/2013
---	-------------------

Obs.:Todas as publicações serão realizadas até as 23h59min, na data estipulada neste cronograma, no site da Fundatec: www.fundatec.org.br e no Painel de publicações da Prefeitura Municipal de Tapejara/RS.

1.3.1 O cronograma de execução do Concurso Público poderá ser alterado pela FUNDATEC a qualquer momento, em havendo justificadas razões, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor, ou algo reivindicar em razão de alguma alteração. Será dada publicidade caso venha ocorrer.

1.3.2 QUADRO DE REALIZAÇÃO DE PROVAS – DATA PROVÁVEL

A ser divulgado no mínimo 08 (oito) dias antes da realização das provas em jornal de circulação local, no site www.fundatec.org.br e no "painel de avisos" da sede da Prefeitura Municipal. Todas as etapas do Concurso serão executadas no Município de Tapejara/RS. É de inteira responsabilidade do candidato à identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.

1.3.2.1 – PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

Data Provável	Turno	Cargos
02/06/2013	Manhã	Cargos de Nível - Fundamental Completo e Superior
	Tarde	Cargos de Nível - Fundamental Incompleto e Médio

1.3.2.2 – PROVA PRÁTICA

Data Provável	Turno	Cargos
07/07/2013	Manhã	OPERADOR DE MÁQUINAS E MOTORISTAS
	Tarde	

1.3.2.3 – PROVA TÍTULOS

Período de Entrega	Envio	Cargos
01 a 03/07/2013	-Sedex	Professor de Educação infantil e Psicopedagogo

1.3.2.4–Curso de Qualificação básica para formação de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias

Data Provável	Turno	Cargos
02 a 06/07/2013	Manhã, Tarde e Noite	Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias

2. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

2.1 DA FORMAÇÃO DE CADASTRO

Os candidatos aprovados preencherão as vagas descritas neste Edital e os demais aprovados no cargo formarão um cadastro de reserva cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas e ao prazo de validade deste Concurso Público.

2.2 DA VALIDADE

Este Concurso Público terá validade de 02 (dois)

anos a contar da data de publicação do Edital de homologação do resultado em jornal de circulação do Município de Tapejara, podendo vir a ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério do Município de Tapejara.

2.3 DE RESERVAS DE COTAS

2.3.1 DO CADASTRO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.3.1.1 Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição no Concurso Público de que trata este Edital, podendo concorrer a 5% (cinco por cento)

das vagas, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo pretendido, e a deficiência de que forem portadores, conforme disposto na Lei Municipal 3469/2011 de 15 de março de 2011.

2.3.1.2 Quando do preenchimento da inscrição, o candidato deverá declarar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por meio de atestado médico que deverá ser encaminhado, juntamente com o Formulário de Requerimento – Pessoas Portadoras de Deficiência, conforme Anexo V, que deverá ser encaminhado para a FUNDATEC, via SEDEX para o endereço: Rua Prof. Cristiano Fischer nº2012, Bairro: Partenon, Porto Alegre, RS, CEP 91410-000 impreterivelmente, até o dia determinado no cronograma de execução.

2.3.1.2.1 A data de emissão do atestado deve ser posterior ao dia **30/12/2010** (no máximo 01 ano antes da data de publicação deste Edital).

2.3.1.2.2 Nos atestados médicos relativos à comprovada deficiência auditiva, deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.

2.3.1.2.3 Caso o portador de deficiência necessite de condições especiais para a realização da prova, deverá formalizar o pedido por escrito através da ficha eletrônica de inscrição.

2.3.1.2.4 Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência.

2.3.1.2.5 A Comissão do Concurso, da FUNDATEC, examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação.

2.3.1.2.6 Não será homologada a inscrição (na condição de portador de deficiência) de candidato que descumprir qualquer das exigências aqui apresentadas.

2.3.1.2.7 Os atestados médicos terão valor somente para este Concurso, não sendo devolvidos aos candidatos.

2.3.1.3 Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo, à avaliação, à duração e ao horário de realização da prova.

2.3.1.4 Se aprovados e classificados nos respectivos cargos, os candidatos portadores de deficiência, por ocasião da etapa de avaliação médica na admissão, serão submetidos a perícias específicas, a fim de verificar a existência da deficiência declarada no ato

da inscrição e sua compatibilidade com o exercício das atribuições do cargo.

2.3.1.5 O candidato portador de deficiência que não declarar essa condição por ocasião da inscrição não poderá, posteriormente, interpor recurso em favor de sua situação.

2.3.1.6 O grau de deficiência de que for portador o candidato, não poderá ser invocado como causa de aposentadoria por invalidez.

2.3.1.7 O candidato, aprovado na prova teórico-objetiva, que no ato da inscrição se declarar portador de deficiência, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observado a respectiva ordem de classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma de execução, pela *Internet*, no endereço www.fundatec.org.br.

3.1.1 A Fundatec e o MUNICÍPIO DE TAPEJARA disponibilizarão computadores para acesso à *Internet* durante o período de inscrições, na Rua Professor Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, em Porto Alegre e na Rua Coronel Gervásio, 510 – Biblioteca Pública Municipal, no horário de atendimento ao público.

3.2 Procedimentos para Inscrições - Acessar o endereço www.fundatec.org.br, a partir das 12 horas do primeiro dia determinado no cronograma e acessar “Concurso Público 001/2013 do MUNICÍPIO DE TAPEJARA. O candidato encontrará o Edital de Abertura, Extrato do Edital e Inscrições – Abertas. Deverá ler o Edital de Abertura para conhecimento das normas reguladoras do Concurso Público 001/2013.

3.3 As inscrições serão submetidas ao sistema até as 23 horas e 59 minutos do dia determinado no cronograma de execução. Durante o processo de inscrição, será emitido o boleto bancário com a taxa de inscrição, sendo que o pagamento poderá ser efetuado em qualquer agência bancária até o dia do vencimento indicado no boleto. O sistema de inscrições permitirá o débito em conta no banco emissor do boleto. O boleto bancário quitado será o comprovante de inscrição. Após dois dias úteis bancários do pagamento, o candidato poderá consultar no endereço do *site* da FUNDATEC, www.fundatec.org.br e confirmar o pagamento de seu pedido de inscrição.

3.3.1 O candidato deverá ficar atento para o dia de vencimento do boleto bancário. O sistema de inscrições permitirá ao candidato reimprimir seu boleto bancário, com nova data de vencimento até o

dia determinado no cronograma de execução, sendo que o pagamento deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia de vencimento. Não serão aceitos pagamentos efetuados após esta data.

3.3.2 Não serão considerados os pedidos de inscrição via *internet*, que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

3.4 Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF). O candidato que não o possuir, deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal, dos Correios ou na Receita Federal em tempo hábil, isto é, antes do término das inscrições.

3.5 O candidato inscrito via *Internet* terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei.

3.6 A Fundatec encaminha ao candidato e-mail meramente informativo, ao endereço eletrônico fornecido na ficha de inscrição, não isentando o(a) candidato(a) de buscar as informações nos locais informados no Edital. O site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br será fonte permanente de comunicação de avisos e editais, além das publicações no mural da Prefeitura dos extratos do Edital de Abertura e do dia e local de realização das provas.

3.7 DO VALOR DAS INSCRIÇÕES

* Ver Quadro demonstrativo 1.1

3.8 DA REGULAMENTAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.8.1 O candidato poderá inscrever-se para o Concurso Público 001/2013 do MUNICÍPIO DE TAPEJARA, mediante a inscrição pela *internet* e o pagamento do valor correspondente, desde que atenda às exigências do cargo, conforme especificado nos itens 1.1 e 1.2 desse Edital.

3.8.2 Não serão aceitas inscrições por via postal ou Fac-símile, nem em caráter condicional.

3.8.3 O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento daquele documento. A opção de cargo não poderá ser trocada após a efetivação do pagamento do boleto bancário.

3.8.4 O candidato deverá identificar claramente na ficha de inscrição, o nome do cargo para o qual concorre, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto.

3.8.5 A opção pelo cargo deve ser efetivada no

momento da inscrição, sendo vetada ao candidato qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição. Havendo necessidade de alteração, deverá efetuar uma nova inscrição.

3.8.6 Não haverá devolução do valor da taxa paga.

3.8.7 Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos.

3.8.8 Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao presente Concurso Público quanto à observância da escolaridade e de outros requisitos exigidos.

3.8.9 Na hipótese de pagamento em duplicidade da mesma inscrição, a devolução será realizada na Prefeitura Municipal de Tapejara, mediante solicitação encaminhada a Fundatec para aprovação.

3.8.10 Caso necessite de condições especiais para a realização da prova, o candidato deverá formalizar o pedido por escrito pela ficha eletrônica de inscrição e entregar o atestado médico que deverá ser encaminhado, juntamente com o Formulário de Requerimento – Necessidades Especiais, conforme Anexo VI, até o último dia do período de pagamento das inscrições, remetê-lo por SEDEX para a FUNDATEC, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Porto Alegre/RS, CEP 91.410-000, até a data prevista no cronograma. Se houver necessidade de tempo adicional, a justificativa deverá conter parecer emitido por especialista da área de deficiência. A Comissão de Concursos examinará a possibilidade operacional de atendimento à solicitação. Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os atestados médicos terão valor somente para este Concurso, não sendo devolvidos aos candidatos.

3.8.11 A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá entregar o atestado de amamentação até o dia determinado no cronograma de execução e, durante a realização da prova, levar acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. Não haverá compensação do tempo de amamentação ao tempo da prova da candidata. A FUNDATEC não se responsabilizará por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas.

3.9 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.9.1 Nacionalidade brasileira ou portuguesa. Em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo de direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal de 1988.

3.9.2 Estar em gozo dos direitos civis e políticos.

3.9.3 Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a admissão.

3.9.4 Ter habilitação específica de escolaridade e outros requisitos exigidos para o cargo, quando da admissão.

3.9.5 Estar de acordo com as normas do presente Concurso Público.

3.9.6 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

3.10 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.10.1 A homologação do pedido de inscrição será dada a conhecer aos candidatos pelo [site www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) em **Inscrições Homologadas – Lista Preliminar**, conforme cronograma.

3.10.2 Da não homologação da inscrição, cabe recurso, que deverá ser dirigido em formulário à Comissão de Concursos Públicos da FUNDATEC, formulado no prazo determinado no cronograma de execução. O candidato deverá usar o **Formulário Eletrônico**, que será disponibilizado no [site www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) e enviar as 0 (zero) hora do primeiro dia previsto no Cronograma de Execução até as 24 horas do último dia do referido cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos no item 3.10.

3.10.3 Nova lista de homologados dará ciência do deferimento dos candidatos que tiveram sua homologação aceita, em até 04 (quatro) dias úteis antes da realização das provas no endereço www.fundatec.org.br, **Homologação das Inscrições – Lista Definitiva**, conforme cronograma de execução.

3.10.4 Serão indeferidos os pedidos de inscrições como portador de deficiência, dos candidatos que não apresentarem o atestado médico conforme previsto no item 2.3.1.2.

4 DAS PROVAS

4.1. A prova teórico-objetiva de cada cargo será eliminatória, constituída de 40 (quarenta) questões, elaboradas com base nos programas e bibliografias e Quadro Demonstrativo de Provas, Anexo I. O

candidato terá 03 (três) horas para a resolução da prova.

4.2 As questões da prova teórico-objetiva serão de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas (A, B, C, D e E) e 1 (uma) única resposta correta.

4.3 Poderá ser passível de responsabilidade por crime o candidato que fraudar o presente Concurso Público.

5 DA REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

5.1 A prova teórico-objetiva para **todos** os cargos será realizada no município de **Tapejara/RS**. A divulgação da data, horários e locais específicos de aplicação, conforme Cronograma de Execução será realizada no mural da Prefeitura, na FUNDATEC e no endereço www.fundatec.org.br, no prazo de 08 (oito) dias de antecedência da data de aplicação da mesma. É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.2 O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identidade que originou a inscrição: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Carteira Nacional de Habilitação; Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.

5.2.1 O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.

5.2.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.2.3 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura.

5.2.4 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

5.2.5 A identificação especial será julgada pela Comissão Executiva do Concurso e Processo Seletivo. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

5.3 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for considerado favorável pela Comissão Executiva de Concurso e Processo Seletivo, poderá ser eliminado automaticamente do Concurso Público em qualquer etapa.

5.4 O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de meia hora, munido de documento de identidade, caneta tipo esferográfica, com tinta azul ou preta de ponta grossa.

5.5 Não será permitida a entrada, no prédio da realização das provas, o candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo de início de prova. Estando no interior do prédio, o candidato só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.

5.5.1 Ao entrar na sala de realização de prova o candidato não poderá manusear e/ou consultar nenhum tipo de material.

5.6 Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado por Edital.

5.7 Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, *Smartphones*, *tablet*, *notebook*, telefones celulares ou quaisquer outros aparelhos similares. O candidato que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, logo após a identificação, desligá-lo. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

5.7.1 O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros e acessórios de chapalaria tais como boné, chapéu, gorro, bem como

cachecol, manta e luvas.

5.8. Em cima da classe, o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de cor azul ou preta e documento de identidade.

5.8.1 O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de provas, após 01 hora e 30 minutos do início da mesma.

5.9 Ao término da prova, o candidato entregará ao fiscal da sala a grade de respostas devidamente preenchida.

5.10 O candidato deverá assinalar suas respostas na grade de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta de ponta grossa. O preenchimento da grade de respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de acordo com as instruções específicas contidas neste edital, na prova e na grade de respostas.

5.11 Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas por erro ou desatenção do candidato.

5.12 Não serão computadas as questões não assinaladas na grade de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

5.13 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou pessoas estranhas ao Concurso Público, nas dependências do local onde for aplicada a prova.

5.14 O tempo de permanência na sala de prova é de, no máximo, 03 h (três horas). Os dois últimos candidatos deverão se retirar da sala de prova ao mesmo tempo, assinando a ata de sala e o lacre de fechamento do envelope das grades de respostas.

5.15 Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como se utilizando consultas não permitidas;
- c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua realização;
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a grade de respostas.

5.16 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a FUNDATEC poderá

proceder como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos os candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais.

5.17 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.

5.18 O Cronograma de Execução aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão de Concurso da FUNDATEC e do MUNICÍPIO DE TAPEJARA.

6. DA PROVA PRÁTICA

6.1 Para os cargos de Motorista e Operador de Maquinas além da prova teórico-objetiva, serão chamados os **40 primeiros** classificados na Prova Teórico-Objetiva para prestar prova prática, de caráter eliminatório, com datas e critérios a serem publicados em Edital específico, conforme cronograma de execução.

6.2 É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado

6.3 Somente poderá realizar a prova prática, o candidato que no dia da prova prática, apresentar o documento de habilitação com a categoria solicitada neste edital.

6.4 Não serão aceitas cópias autenticadas nem mesmo protocolo de documento.

7. DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS

7.1 Esta etapa será aplicada somente àqueles candidatos considerados aprovados na prova teórico-objetiva para os cargos de Professores e Psicopedagogo.

7.2 Os títulos deverão ser apresentados por meio de cópia autenticada, em envelope tamanho A4, acompanhada de 2 (duas) vias da respectiva relação discriminativa, conforme anexo VII, firmadas pelo candidato, sendo que uma delas deverá estar colada como capa do envelope.

7.3 Os títulos deverão ser encaminhados Via Sedex, para a FUNDATEC, com Assunto: **CONCURSO DO MUNICÍPIO DE TAPEJARA** - Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012, Partenon, Porto Alegre/RS, CEP 91410-000, e serem postados durante o período de entrega de títulos constante no Cronograma de Execução.

7.4 A atribuição de pontuação aos títulos servirá apenas para efeito de classificação dos candidatos

7.5 O preenchimento correto do formulário de relação de títulos é de inteira responsabilidade do candidato.

7.6 É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado. Os títulos serão avaliados conforme quadro Anexo II.

7.7 O curso que concedeu direito à inscrição do Concurso Público não será avaliado como título. Entretanto, o curso deverá ser nominado na relação de documentos. Não há necessidade de anexar o comprovante desse curso.

7.8 Não serão validados títulos que são pré-requisitos de participação no presente Concurso Público.

7.9 Será considerada como pré-requisito a maior escolaridade possuída pelo candidato.

7.10 Os títulos, quando aplicável, deverão ser entregues em fotocópia autenticada frente e verso.

7.11 Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.

7.12 Por ocasião de recursos referentes aos títulos, somente serão aceitos documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados relativos a títulos já entregues.

7.13 Os títulos deverão guardar relação direta com as atribuições do cargo correspondente à respectiva inscrição e serão avaliados conforme previsto no Anexo II deste Edital.

7.14 Os documentos representativos de títulos, que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital, ainda que entregues, não serão avaliados.

7.15 Serão considerados apenas os títulos obtidos até o prazo estabelecido para divulgação dos aprovados, conforme especificado no Cronograma de Execução.

7.16 Se o nome do candidato nos documentos apresentados para a prova de títulos for diverso do nome que constar no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante da alteração do nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio, ou de retificação do respectivo registro civil), sob pena de invalidação da pontuação ao candidato.

7.17 Não serão computados os títulos que excederem os valores máximos expressos na tabela constante no Anexo II.

7.18 Serão considerados apenas os títulos obtidos

desde 01/01/2008, à exceção de Especialização, Mestrado, Doutorado, Licenciatura Plena, com data de expedição até o prazo estabelecido para a publicação dos aprovados, conforme especificado no Cronograma de Execução.

7.19 Todo e qualquer certificado de título em língua estrangeira somente será aceito se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado (tradução original), e, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

7.20 Os títulos relativos a cursos de Especialização deverão ter carga mínima de 360 horas.

7.21 Os títulos para comprovação de participação em cursos, seminários, simpósios, congressos, oficinas, workshops só serão considerados se estiverem relacionados com o cargo no qual o candidato está inscrito.

7.21.1 Os títulos mencionados no item 7.21 só serão pontuados se o candidato tiver participado como ouvinte.

7.22 Diplomas e certificados deverão estar devidamente registrados nos órgãos competentes. Quando aplicável, deverão ser entregues em fotocópia autenticada frente e verso ou Declaração oficial, em papel timbrado da instituição de Ensino Superior, contemplando todos os requisitos para a obtenção do título.

7.23 O candidato que estiver aguardando diplomas e/ou certificados de cursos concluídos poderá apresentar certidão de conclusão expedida pela respectiva instituição.

7.24 Constituem títulos, com suas respectivas pontuações e limites individuais, os constantes no Anexo II, não se admitindo pontuação a qualquer outro documento.

7.25 A escolha dos títulos deve observar a quantidade máxima estipulada na tabela constante no Anexo I deste Edital.

7.26 Cada título será considerado e avaliado uma única vez, vedada a cumulatividade de pontos.

7.27 Caso, no mesmo documento, conste a comprovação de mais de um título referente ao mesmo evento, será considerado apenas o de maior valoração para fins de pontuação.

7.28 Os documentos comprobatórios dos títulos, sob pena de não serem aceitos, não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas.

7.29 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos.

7.30 Comprovada, a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação; e, comprovada a respectiva culpa, será excluído do Concurso Público.

8. Curso de Qualificação básica para formação de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias

8.1 Os candidatos aprovados para cargo de Agente Comunitário de Saúde, serão convocados para participação do Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, de caráter eliminatório, que é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, podendo ser utilizado serviço especializado de terceiros.

8.1.1 Estarão dispensados da realização do curso os candidatos que apresentarem, cópia autenticada em cartório do certificado de participação em curso de Capacitação para Agentes Comunitários – Módulo I, conceito A ou B, ou frequência e aproveitamento de no mínimo 75%, e com carga horária mínima de 40 horas.

8.2 Os candidatos aprovados para cargo de Agente de Combate a Endemias, serão convocados para participação do curso de qualificação básica para a formação do Agente de combate a Endemias, de caráter eliminatório, que é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, podendo ser utilizado serviço especializado de terceiros.

8.3 Os candidatos aprovados para os cargos: 13 - Monitor e 23 - Visitador, serão convocados para participar da Capacitação específica para o desenvolvimento das atividades do Programa Primeira Infância Melhor – PIM, com duração mínima de 60 horas.

9. DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

9.1. A prova teórico-objetiva constará de 40 (quarenta) questões objetivas

9.2. Para todos os cargos – Exceto para os cargos de professor e psicopedagogo o valor total da prova teórico-objetiva será de 100 pontos, sendo que cada questão valerá 2,5 (dois vírgula cinco) pontos. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota final igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

9.2.1 Para os cargos de professor e psicopedagogo o valor total da prova teórico-objetiva será de 90 pontos, sendo que cada questão valerá 2,25 (dois vírgula vinte e cinco) pontos. Serão considerados aprovados aqueles que obtiverem nota final igual ou

superior a 45 (quarenta e cinco) pontos.

9.3 A correção das Provas Teórico-objetivas será efetuada através de leitura digitalizada da Grade de Respostas do candidato.

9.4 Da Avaliação e Da Aprovação dos Cargos que Possuem Prova Prática

9.4.1 A nota final (NF) será a média ponderada dos pontos obtidos na prova Teórico-Objetiva (TO) e da Prova Prática (Prat), conforme cálculo abaixo:

$$NF = \left(\frac{\text{Pontos T.O.}}{100} \right) \times 50 + \left(\frac{\text{Pontos Pr at.}}{100} \right) \times 50$$

sendo:

NF = Nota Final;

Pontos TO = Soma das Questões da prova Teórico-Objetiva

(Σ dos pontos das questões x peso da questão);

Pontos Prat. = Soma da Prova Prática.

9.4.2 A nota aritmética terá até dois dígitos após a vírgula;

9.4.3 Não haverá arredondamento de notas.

10 DOS RECURSOS E PEDIDOS DE REVISÃO DO GABARITO E NOTA DA PROVA TEÓRICA-OBJETIVA

10.1 Os pedidos de revisão do gabarito preliminar e das notas preliminares da prova terão o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação, conforme cronograma de execução.

10.2. Os recursos e pedidos de revisão poderão ser dirigidos **somente por formulário eletrônico** que estará disponível no site www.fundatec.org.br.

10.3 O candidato poderá usar **formulário eletrônico**, que será disponibilizado no site www.fundatec.org.br enviar da 0 (zero) hora do primeiro dia previsto no Cronograma até as 23 horas e 59 minutos do 3º dia do referido cronograma, obedecendo aos mesmos regramentos contidos neste item.

10.3.1 Para a opção por recursos eletrônicos, o candidato deverá ter endereço eletrônico, e-mail, para confirmar o protocolo de recebimento. As orientações estarão disponíveis no site www.fundatec.org.br.

10.3.2 Não serão considerados os recursos eletrônicos, que deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

10.4 Não serão considerados os recursos formulados fora do prazo ou que não contenham elementos

indicativos neste item.

10.5 Os recursos deverão ser datilografados ou digitados conforme modelo que será indicado no endereço eletrônico www.fundatec.org.br.

10.6 Recursos e argumentações apresentados fora das especificações estabelecidas neste edital e argumentações idênticas serão indeferidos.

10.7 Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova teórico-objetiva serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar da prova teórico-objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das partes da prova teórico-objetiva.

10.8 A Banca Examinadora da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências - Fundatec constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10.9 Todos os recursos serão analisados, e as justificativas da manutenção/alteração de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.fundatec.org.br, até um dia útil após a divulgação do Gabarito Oficial Definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

10.10 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo.

10.11 As justificativas para manutenção/alteração de gabaritos estarão à disposição para vistas dos candidatos no site www.fundatec.org.br, ou na sede da Fundatec, Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 2012 - Porto Alegre.

10.12 Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por fax-símile, telex, telegrama, e-mail ou outro meio que não o especificado neste Edital.

11 DA CLASSIFICAÇÃO

11.1 A aprovação na prova teórico-objetiva será pré-requisito para a classificação do candidato em todos os cargos.

11.2 A classificação dos candidatos inscritos e aprovados por cargos, conforme opção feita pelos mesmos no momento da inscrição, obedecerá ao disposto no item 8 e seus subitens.

11.3 Em caso de empate na classificação dos candidatos serão observados, sucessivamente, os seguintes critérios:

11.4 Ao candidato idoso, maior de sessenta (60) nos, conforme Lei Federal nº 10.741/2003, o primeiro critério de desempate será de idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, da referida Lei, e:

Para os cargos de Nível Superior - Exceto Professor de Educação Infantil

- a) maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior pontuação na prova de Legislação;
- d) maior pontuação na prova de Informática.

Para o cargo de Professor de Educação Infantil

- a) maior pontuação na prova de Fundamentos de Educação.
- b) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior pontuação na prova de Legislação/Estrutura/ Funcionamento;

Para os cargos de Nível Médio, exceto Visitador

- a) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- b) maior pontuação na prova de Legislação;
- c) maior pontuação na prova de Matemática.
- e) maior pontuação na prova de Informática.

Para o cargo Visitador

- a) maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior pontuação na prova de Legislação;
- d) maior pontuação na prova de Informática.

Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Saúde Bucal

- a) maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- b) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- c) maior pontuação na prova de Legislação;
- d) maior pontuação na prova de Matemática.

Para os cargos de Agente de Combate a Endemias e Nível Fundamental Incompleto

- a) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
- b) maior pontuação na prova de Legislação;
- c) maior pontuação na prova de Matemática.

11.4.1 Persistindo o empate, será realizado sorteio público, noticiado com antecedência de 02 (dois) dias úteis, no site da FUNDATEC.

11.5 A Homologação Final deste concurso público implica na classificação dos candidatos aprovados na prova teórico-objetiva e prova prática quando for o caso.

11.6 Somente poderão exercer as atividades do cargo de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, após a convocação e aprovação no curso introdutório, conforme

determinado no item 8.

11.6.1 Não havendo candidato inscrito e aprovado na microárea, poderá ser convocado candidato inscrito e aprovado em outra microárea, dentro da mesma área, sendo critério a melhor classificação dentro da respectiva área, Anexo IV

11.7 A FUNDATEC não fornecerá aos candidatos aprovados atestado ou certificado de participação ou classificação no Concurso Público.

12 DO PROVIMENTO DOS CARGOS

12.1 O MUNICÍPIO DE TAPEJARA reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, de acordo com as respectivas ordens de classificação e cotas na medida de suas necessidades. A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito à admissão, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação.

12.2. O provimento do cargo dar-se-á conforme as necessidades do Município de Tapejara, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dentro do prazo de validade do concurso.

12.3. Para o provimento do cargo, deverão ser apresentados os documentos que comprovem os seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, gozar das prerrogativas contidas no artigo 12, parágrafo 1º da Constituição Federal;
- b) estar em dia com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) possuir idade mínima de 18 anos;
- e) possuir a escolaridade e titulação exigidos para o cargo;
- f) não registrar antecedentes criminais, estando em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) ter boa saúde física e mental, verificada através de inspeção realizada pelo órgão competente do Município,
- h) os candidatos aprovados e classificados considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do processo admissional.
- i) entregar duas fotos 3x4, cópia do documento de identidade, do CPF, do PIS ou PASEP e Declaração de Bens;
- j) preencher os requisitos previstos para cada cargo,

descritos no item 1.1 deste Edital; apresentar a habilitação específica e atender aos pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo no qual se inscreveu, que deverão estar concluídos na data da convocação pela Instituição;

k) Os Agentes Comunitários de Saúde devem comprovar o endereço por meio de entrega de cópias de conta de luz, de água, de telefone ou de IPTU, em nome do Agente Comunitário de Saúde, ou declaração de que o Agente Comunitário reside no endereço indicado desde a data de publicação do edital do concurso público, que deverá estar assinada pelo candidato aprovado com assinatura reconhecida em cartório.

12.4. A admissão do candidato fica condicionada ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referente a acúmulo de cargos públicos.

12.5. A admissão dos candidatos aprovados no Concurso dar-se-á conforme o regime jurídico vigente na instituição na data da admissão.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os Editais referentes ao Concurso Público serão divulgados e estarão disponíveis, no painel de avisos da sede da Prefeitura Municipal e no site: www.fundatec.org.br.

13.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.

13.3 Será excluído do Concurso o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexatidão das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pelo MUNICÍPIO DE TAPEJARA, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

13.4 O MUNICÍPIO DE TAPEJARA e a FUNDATEC não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Concurso Público.

13.5 Será eliminado o candidato que for apanhado em flagrante utilizando-se de materiais não permitidos ou utilizando-se de qualquer meio na tentativa de burlar a prova.

13.6 O candidato convocado pelo MUNICÍPIO DE TAPEJARA, que não comparecer no prazo estipulado, estará excluído do Concurso Público.

13.7 O candidato convocado por Edital publicado em Jornal de circulação no Município de Tapejara e no

painel de avisos da sede da Prefeitura Municipal, deverá apresentar-se e entregar os documentos necessários conforme solicitado pela instituição ou solicitar prorrogação por escrito e por igual período, no prazo máximo de 10 dias a contar da publicação.

13.8 As despesas para comparecimento às provas ou quaisquer etapas do Concurso, inclusive no caso eventual de reaplicação de provas, serão de responsabilidade do candidato.

13.9 Qualquer ação judicial decorrente deste Concurso Público deverá ser ajuizada no Foro da Comarca de Tapejara, RS, excluindo-se qualquer outro Foro.

13.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe de Concurso da FUNDATEC em conjunto com a Comissão do Concurso Público do MUNICÍPIO DE TAPEJARA.

13.11 Para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, os mapas de localização das áreas e respectivas micro áreas, estarão à disposição junto a Secretaria Municipal de Saúde.

14. ANEXOS

14.1 Integram este edital, como se nele transcritos estivessem os seguintes anexos:

- a) Anexo I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS
- b) Anexo II – QUADRO DEMONSTRATIVO DA PROVA DE TÍTULOS
- c) ANEXO III – QUADRO DEMONSTRATIVO DE OUTRAS ETAPAS
- d) Anexo IV – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS E RESPECTIVAS MICROÁREAS
- e) ANEXO V – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO – PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA
- f) ANEXO VI – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTONECESSIDADES ESPECIAIS
- g) ANEXO VII – FORMULÁRIO DE TÍTULOS
- h) ANEXO VIII – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS

Tapejara, 26 de Abril de 2013.

SEGER LUIZ MENEGAZ

Prefeito Municipal de Tapejara

ANEXO I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PROVAS

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº Mínimo de Acertos p/ Componente	Nº Mínimo de Acertos do Total	Nº mínimo de Pontos do total
Cargos de Nível Superior – Exceto Professor Educação Infantil e Psicopedagogo	Língua Portuguesa (C)	10	2,50	-	20	50,00
	Informática (C)	10	2,50	-		
	Legislação (C)	10	2,50	-		
	Conhecimentos Específicos (E/C)	10	2,50	05		
Cargo de Professor Educação Infantil	Língua Portuguesa (C)	12	2,25	-	20	45,00
	Legislação/Estrutura/Funcionamento (C)	12	2,25	-		
	Fundamentos da Educação (E/C)	16	2,25	08		
Cargo Psicopedagogo	Língua Portuguesa (C)	10	2,25	-	20	45,00
	Informática (C)	10	2,25	-		
	Legislação (C)	10	2,25	-		
	Conhecimentos Específicos(E/C)	10	2,25	05		
Cargos de Nível Médio, exceto Visitador	Língua Portuguesa (C)	10	2,50	-	20	50,00
	Informática (C)	10	2,50	-		
	Matemática (C)	10	2,50	-		
	Legislação (C)	10	2,50	-		
Cargos Visitador	Língua Portuguesa (C)	10	2,50	-	20	50,00
	Informática (C)	10	2,50	-		
	Legislação (C)	10	2,50	-		
	Conhecimentos Específicos(E/C)	10	2,50	05		
Cargo de Nível Fundamental - Agente Comunitário de Saúde e Auxiliar de Saúde Bucal	Língua Portuguesa (C)	10	2,50	-	20	50,00
	Matemática (C)	10	2,50	-		
	Legislação (C)	10	2,50	-		
	Conhecimentos Específicos (E/C)	10	2,50	05		
Cargo de Nível Fundamental - Agente de Combate a Endemias	Língua Portuguesa (C)	15	2,50	-	20	50,00
	Matemática (C)	15	2,50	-		
	Legislação (C)	10	2,50	-		
Nível Fundamental Incompleto	Língua Portuguesa (C)	15	2,50	-	20	50,00
	Matemática (C)	15	2,50	-		
	Legislação (C)	10	2,50	-		

(*) Caráter: (c) Classificatório (E) Eliminatório (E/C) Eliminatório/Classificatório

ANEXO II – AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

TÍTULOS				
Item	CARGOS: Nível Superior	QUANTIDADE DE TÍTULOS (MÁXIMO)	VALOR UNITÁRIO (PONTOS)	VALOR MÁXIMO (PONTOS)
1	Doutorado	1	3	3
2	Mestrado	1	2	2
3	Especialização	1	1	1
4	Certificados de Participação em Cursos, Seminários, Simpósios, Congressos, Oficinas, Workshops, relacionados com o cargo e afins	8	0,5	4
	TOTAL GERAL EM TÍTULOS	-	-	10

Os Modelos de Requerimento para Recursos e Entrega de Títulos estarão disponíveis no Endereço Eletrônico **27WW.fundatec.org.br** nas datas estipuladas no cronograma.

ANEXO III – QUADRO DEMONSTRATIVO DE OUTRAS ETAPAS

Cargo	Componentes das Provas/ Caráter (*)	Nº de Questões	Pontos/ Questão	Nº. mínimo de Pontos do total	Nº. Pontos do total
Professor Educacional Infantil e Psicopedagogo	Prova de Títulos ©	-	10,00	-	10,00**
Operador de Máquinas e Motoristas.	Prova Prática (E/C)	-	-	50,00	100
Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate de Endemias.	Curso Qualificação Básica (E/C)	-	-	75% Frequência	-

(*) Caráter: (E) Eliminatório(C) Classificatório (E/C) Eliminatório/Classificatório.

(**) Os pontos da prova de títulos serão somados aos pontos da prova teórico-objetiva.

ANEXO IV – QUADRO DEMONSTRATIVO DAS ÁREAS E RESPECTIVAS MICROÁREAS**ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO PAULO ÁREA 1.**

MICROÁREA 1 - Inicia no Trevo (lado direito) da Av. Sete de Setembro sentido centro Bairro São Paulo, seguindo na Dom Pedro II (lado esquerdo) até a rua Osvaldo Cruz dobra a esquerda (lado esquerda) até a rua Alberto Pasqualini (lado esquerdo) segue até a rua João XXIII, dobra a direita (lado esquerdo) segue uma quadra até a rua Julio João Marim (lado esquerdo) segue uma quadra dobra a esquerda até a rua Padre Raimundo Damin seguindo até encontro a Av. Sete de Setembro.

MICROÁREA 2 - Inicia no cruzamento da Dom Pedro II com a Rua Osvaldo Cruz contornando toda a micro 01 ao chegar na Rua Padre Raimundo Damin dobra a direita e faz todo o lado direito até chegar na rodovia.

MICROÁREA 3 - Inicia na Avenida Sete de Setembro esquina com a Rua Padre Raimundo Damin, segue na Rua Padre Raimundo Damin lado esquerdo até a Rua Julio João Marin lado esquerdo seguindo até a Rua Pedro Rebeschini dobrando a esquerda, segue até a rua Victor Graeff dobra a direita lado esquerdo até a Av Sete de Setembro.

ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA TREZE DE MAIOÁREA 02

MICROÁREA 02: Inicia na esquina da Rua Assis Brasil com a Rua 15 de Novembro, segue a 15 de novembro fazendo o lado direito até o final. Na mesma esquina segue a Rua Assis Brasil fazendo o lado esquerdo até a Rua Ângelo Dalzotto dobra a esquerda fazendo o lado esquerdo até a Rua Pedro José Sitta dobra a direita e faz o lado esquerdo até a Rua Coronel Lolico dobra a esquerda e faz o lado esquerdo até o seu final.

MICROÁREA 03: No sentido Centro ao Posto Treze de Maio Inicia na esquina da Rua Coronel Gervásio com a IsacoCalegari , segue a Rua Coronel Gervásio lado direito até o seu final. Na Rua IsacoCalegari lado esquerdo até o final da Rua. A outra delimitação é a Rua SD 03 lado esquerdo até a Rua SD 11 lado esquerdo e dobra na Sd 01 lado esquerdo até o final.

ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO CRISTÓVÃO ÁREA 4

MICROÁREA 4 – Avenida 7 de Setembro lado direito até a Rua Aurélio Sossela dobra a direita e faz o lado direito até a Rua ErvilhoBeé dobra a faz o lado direito até a Eugenio Dametto dobra a esquerda e faz o lado direito até a Valdo Nunes Vieira ande faz os dois lados até a Rua Alfredo Campiol dobra a direita chega na AntonioMarchiori lado direito até a Rua Luiz Sitta faz todo lado direito até chegar na Avenida 7 de setembro.

MICROÁREA 5 – Avenida 7 de Setembro lado direito até terminar o perímetro urbano na Rua AurelioSossela faz o lado esquerdo até chegar na Rua ErvilhoBeé dobra a direita faz o lado esquerdo até a Rua Eugenio Dametto dobra a esquerda até a Rua Valdo Nunes Vieira faz os dois Lados em direção a Linha Grizon até terminar o perímetro urbano.

ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA SÃO PAULO SANTA PAULINA ÁREA 05

MICROÁREA 1 - Do trevo a partir da Av. Sete de Setembro segue na Av. Dom Pedro II (lado direito), sentido Tapejara a Charrua até o final da zona urbana. No trevo, Av. Sete de Setembro (lado esquerdo) sentido centro - bairro São Saulo dobrando na RuaOsvaldo Cruz a esquerda, seguindo o (lado esquerdo), dobra na Rua do Comércio, sentido centro e Bairro São Paulo, (lado esquerdo), dobra a esquerda na Rua João XXIII , segue no (lado esquerdo), até o final (lado esquerdo) , chegando na Rua Ângelo Manica (a esquerdo) até o final.

ANEXO V – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO – PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

Concurso Público: _____ Município/Órgão: _____

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Venho por meio deste assegurar o direito de inscrição no referido Concurso, para concorrer às vagas reservadas aos Portadores de Deficiência, conforme disposto e Lei deste Edital.

Preencher os dados abaixo, com base no laudo

Tipo de deficiência de que é portador: _____

Código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:

- Prova Teórico-Objetiva Ampliada
- Ledor
- Interprete de Libras
- Acesso facilitado para cadeirante
- Acesso facilitado para _____
- Mesa para cadeirante
- Auxílio de Preenchimento na Grade de Respostas

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, junto a esse requerimento.

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

ANEXO VI – FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO – NECESSIDADES ESPECIAIS

Concurso Público: _____ Município/Órgão: _____

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

Venho por meio deste solicitar condições especiais para o dia de prova.

Preencher os dados abaixo, com base no laudo

Motivo/Justificativa: _____

Nome do Médico Responsável pelo laudo: _____

Necessidades de Condições Especiais para o Dia de Prova:

- () Prova Teórico-Objetiva Ampliada
- () Acesso facilitado para cadeirante
- () Acesso facilitado para _____
- () Auxílio Preenchimento na Grade de Respostas
- () Sala para Amamentação

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO, junto a esse requerimento.

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura do Candidato

ANEXO VII – FORMULÁRIO DE ENTREGA DE TÍTULOS**FORMULÁRIO DE ENTREGA, AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS
DA PROVA DE TÍTULOS****PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - CONCURSO PÚBLICO 001/2013****ORIENTAÇÕES PARA PROVA DE TÍTULOS**Para organizar os documentos da prova de títulos

Para o preenchimento do formulário de entrega de títulos, o candidato deverá proceder conforme instruções abaixo:

1. Preencher e imprimir em 2 duas vias o modelo de formulário listado na próxima página.
Entregar:
 - 1 via junto com os títulos, dentro de envelope tamanho A4;
 - 1 via colada como capa no envelope, para identificação.
2. O candidato deverá preencher somente os dados pessoais e a coluna *Nome do Curso* que encontra-se no quadro de relação de títulos.
3. Não serão recebidos títulos fora do prazo estabelecido, ou em desacordo com o previsto no Edital de Abertura.
4. Os títulos serão avaliados conforme especificado no item 7 e seus subitens.
5. A escolha dos títulos para cada item é de inteira responsabilidade do candidato. A Banca Avaliadora analisará os títulos no item indicado pelo candidato neste Formulário.



FORMULÁRIO DE ENTREGA, AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA - CONCURSO PÚBLICO 001/2013

Nome:

Inscrição:

Cargo:

Curso de maior titulação, conforme requisito expresso no item 1.1 do Edital de Abertura:

Está encaminhando documento comprovando alteração de nome? SIM () NÃO ()

Declaro ter lido o item 7– Da Avaliação de Título do Edital de Abertura e de serem verdadeiras as informações aqui descritas e válidos os documentos encaminhados.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANÁLISE DE TÍTULOS:

RELAÇÃO DE TÍTULOS				
ITEM	ESPAÇO PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO	ESPAÇO RESERVADO P/ BANCA		
	NOME DO CURSO	Motivo p/ Não Pontuação (Item Edital)	Pontuação Recebida	Nota Após Recurso
Item 1 – Comprovante de Doutorado. (Máximo 01 Título)				
Item 2 – Comprovante de Mestrado. (Máximo 01 Título)				
Item 3 - Comprovante de Especialização. (Máximo 01 Título)				
Item 4 – Certificados de Participação, como discente, em Cursos, Seminários, Simpósios, Congressos, Oficinas, Workshops, relacionados com o cargo e afins. (Máximo de 08 títulos)				
TOTAL DE PONTOS NO ITEM 4				
TOTAL GERAL DE PONTOS				

ANÁLISE DE RECURSOS(se houver):

PONTUAÇÃO TOTAL APÓS RECURSO _____. Analisando o recurso interposto pelo(a) candidato(a) a comissão ()RATIFICA () RETIFICA a pontuação atribuída pelos seguintes motivos _____

ASSINATURA DA BANCA

OBS: Observações da banca devem ser feitas no verso deste documento

ANEXO VIII – PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIAS**NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO****LÍNGUA PORTUGUESA****CARGO: TODOS****PROGRAMAS:**

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 6.583, de 29/09/2008.

1. Interpretação de texto.
2. Sinônimos e antônimos.
3. Alfabeto (ordem alfabética; reconhecimentos de vogais e de consoantes).
4. Sílabas: separação e classificação.
5. Concordância verbal e nominal (regras gerais).
6. Emprego, flexão e substituição de substantivos, adjetivos, artigos e pronomes, e advérbios.
7. Emprego e flexão de verbos regulares.
8. Acentuação gráfica e tônica.
9. Ortografia: emprego de maiúsculas e minúsculas. Grafia do m antes do p e b, h, ch/x, ç/ss, s/z, g/j, s/ss, r/rr.
10. Fonética: vogal, semivogal e consoante; fonema e letra; encontros consonantais, vocálicos e dígrafos.
11. Pontuação: ponto final, ponto de exclamação, ponto de interrogação, dois pontos, travessão e vírgula.
12. Sintaxe do Período Simples: termos essenciais, integrantes e acessórios.

BIBLIOGRAFIAS:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
2. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Dicionário Aurélio da língua portuguesa*. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.

MATEMÁTICA**CARGO: TODOS****PROGRAMA:**

Sistema de numeração decimal. Sistema romano de numeração. Números naturais: 4 operações, expressões numéricas e problemas. Múltiplos e Divisores: Critérios de divisibilidade, MMC e MDC Números primos e decomposição em fatores primos. Números fracionários: representação e leitura, tipos, equivalência, simplificação, redução, comparação, 4 operações e problemas. Números decimais: representação e leitura, transformações (escrita de fração e número decimal), comparação, 4 operações e problemas. Sistema monetário.

Sistema de medidas: comprimento, superfície, capacidade, massa e tempo. Resolução de problemas. Porcentagens. Figuras geométricas. Perímetro e área.

BIBLIOGRAFIAS:

1. PASSOS, Ângela Meneghello. **De olho no futuro: Matemática – 4ª série**. Nova Edição. São Paulo: Quinteto Editorial, 2005.
2. BONJORNIO, José Roberto; BONJORNIO, Regina Azenha. **Matemática – Pode contar comigo. 4ª série**. São Paulo: FTD, 2001.
3. SILVEIRA, Ênio; MARQUES Cláudio. **Matemática. 5º ano**. 3. Ed. São Paulo: Moderna, 2012.

LEGISLAÇÃO**CARGO: TODOS****PROGRAMAS/BIBLIOGRAFIAS:**

1. Lei Orgânica do Município de Tapejara.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**LÍNGUA PORTUGUESA****CARGOS: TODOS****PROGRAMAS:**

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto n.º 6.583, de 29/09/2008.

1. Interpretação de textos.
 - 1.1 Leitura e compreensão de informações.
 - 1.2 Identificação de ideias principais e secundárias.
 - 1.3 Intenção comunicativa.
2. Vocabulário.
 - 2.1 Sentido de palavras e expressões no texto.
 - 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
 - 2.3 Sinônimos e antônimos.
3. Aspectos linguísticos.
 - 3.1 Grafia correta de palavras.
 - 3.2 Separação silábica.
 - 3.3 Localização da sílaba tônica.
 - 3.4 Acentuação gráfica.
 - 3.5 Relação entre letras e fonemas.
 - 3.6 Família de palavras.
 - 3.7 Flexão dos substantivos, artigos, adjetivos e pronomes.
 - 3.8 Emprego de verbos regulares e irregulares.
 - 3.9 Emprego e classificação dos numerais.
 - 3.10 Emprego de preposições, combinações e contrações.
 - 3.11 Emprego dos advérbios.
 - 3.12 Noções básicas de concordância nominal e verbal.
 - 3.13 Regras gerais de regência nominal e verbal.
 - 3.14 Sinais de pontuação:
 - 3.14.1 Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação.
 - 3.14.2 Usos da vírgula e do ponto-e-vírgula.
 - 3.14.3 Emprego dos dois pontos.
 - 3.14.4 Uso do travessão.
 - 3.15. Processos de coordenação e subordinação
 - 3.16. Elementos de coesão no texto

BIBLIOGRAFIAS:

1. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
2. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.
3. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.

MATEMÁTICA**CARGO: TODOS****PROGRAMA:**

Conjuntos Numéricos: Números Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais e Reais: Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, problemas de aplicação, expressões numéricas, divisibilidade: múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Equações: equações do 1º e do 2º grau com uma variável, resolução de problemas. Sistemas de Equações Lineares Algébricas com duas variáveis: resolução de problemas. Razões e Proporções: razão, proporção, propriedade fundamental das proporções, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples, problemas de aplicação. Sistema de Medidas: comprimento, massa, tempo, capacidade, área e volume – reconhecimento, transformação de unidades e resolução de problemas. Geometria Plana: conceitos fundamentais, ângulos (conceito, representação, operações fundamentais com graus, minutos e segundos, classificação quanto à medida, ângulos congruentes e opostos pelo vértice). Polígonos regulares (triângulos, quadriláteros, pentágonos e hexágonos), cálculo de área e perímetro, resolução de problemas.

Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo; problemas de aplicação. Estatística: Cálculo de média aritmética e média ponderada em problemas de aplicação. Noções de Geometria Espacial: determinação de volume de prismas retos e cilindros circulares retos.

BIBLIOGRAFIAS:

1. BIANCHINI, Edwaldo. **Matemática. 5ª a 8ª séries.** São Paulo: Moderna, 1999.
2. DOLCE, Osvaldo; IEZZI, Gelson; MACHADO, Antônio. **Matemática e Realidade. 6º ao 9º ano.** 6. ed. São Paulo: Atual, 2009.
3. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCI, Benedito. **A conquista da matemática: a mais nova. 5ª a 8ª séries.** São Paulo: FTD, 2002.
4. RIBEIRO, Jackson da Silva. **Projeto Radix: matemática. 6º ao 9º ano.** São Paulo: Scipione, 2009.

LEGISLAÇÃO
CARGOS: TODOS**PROGRAMAS/BIBLIOGRAFIAS:**

1. Lei Orgânica do Município de Tapejara.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**PROGRAMAS:**

As provas versarão sobre os conteúdos abordados nas publicações intituladas: Lei 11.889, Caderno de Atenção Básica e Técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório Dentário

BIBLIOGRAFIAS:

1. Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008. Disponível em: <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/92607/lei-11889-08>
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Caderno de Atenção Básica. Saúde Bucal. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/sau_bucal.pdf
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório Dentário. Disponível em: <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/LivretoTHDfinal.pdf>

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**PROGRAMAS:**

As provas versarão sobre os conteúdos abordados nas publicações intituladas: O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde, O Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde, Guia Prático do Programa de Saúde da Família e Lei 11.350.

BIBLIOGRAFIAS:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Capítulo I, Capítulo II, Capítulo III, Capítulo IV e Capítulo V. Disponível em http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/cd09_05a.pdf
2. BRASIL. Ministério da Saúde. O Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde. Disponível em: http://dab.sau.gov.br/docs/publicacoes/geral/guia_acs.pdf
3. BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa de Saúde da Família. Disponível em: http://dtr2002.sau.gov.br/caadab/arquivos%5Cguia_psf1.pdf
4. Lei Nº 11.350 - de 5 de Outubro de 2006 - DOU de 06/10/2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11350.htm

NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO**LÍNGUA PORTUGUESA**
CARGOS: TODOS**PROGRAMAS:**

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29/09/2008.

1. Leitura e compreensão de textos.
 - 1.1 Assunto.
 - 1.2 Estruturação do texto.
 - 1.3 Ideias principais e secundárias.
 - 1.4 Relação entre ideias.
 - 1.5 Ideia central e intenção comunicativa.
 - 1.6 Efeitos de sentido.
 - 1.7 Figuras de linguagem.
 - 1.8 Recursos de argumentação.
 - 1.9 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.
 - 1.10 Coesão e coerência textuais.
2. Léxico
 - 2.1 Significação de palavras e expressões no texto.
 - 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
 - 2.3 Estrutura e formação de palavras.
3. Aspectos linguísticos
 - 3.1 Relações morfossintáticas.
 - 3.2 Ortografia: sistema oficial vigente.
 - 3.3 Relações entre fonemas e grafias.
 - 3.4 Acentuação gráfica.
 - 3.5 Flexões e emprego de classes gramaticais.
 - 3.6 Vozes verbais e sua conversão.
 - 3.7 Concordância nominal e verbal.
 - 3.8 Regência nominal e verbal.
 - 3.9 Paralelismos de Regência.
 - 3.10 Emprego do acento indicativo de crase.
 - 3.11 Colocação de termos e orações no período.
 - 3.12 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos;
 - 3.13 Orações reduzidas.
 - 3.13 Equivalência e transformação de estruturas.
 - 3.14 Pontuação.

BIBLIOGRAFIAS:

1. ABAURRE, Maria Luiza M; PONTARA, Marcela. **Gramática – Texto: Análise e Construção de Sentido.** Vol. Único. São Paulo: Moderna, 2009.
2. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 1ª ed. - 6ª reimpressão. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa.** 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
4. CUNHA, Antônio Geraldo. **Dicionário de Etmologia da Língua Portuguesa.** 4ª Ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2010.
5. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da língua portuguesa. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.
6. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação.** 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
7. LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Verbal.** 8ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
8. LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Nominal.** 5ª ed. São Paulo: Ática, 2008.

INFORMÁTICA
CARGO: TODOS**PROGRAMA:**

1. Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional: (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programas Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os Programas, Pesquisar Programas e arquivos e Ponto de Partida): saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas e do menu Iniciar e Gerenciador de tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programas e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse. (3) Janelas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas, Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programas e aplicativos utilizando as partes da

janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (4) realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; e (5) identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos. **2. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2007:** (1) saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizando as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; (4) saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word; e (5) saber usar a Ajuda. **3. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2007:** (1) saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) definir e identificar célula, planilha e pasta; (3) abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando as barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (4) saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (5) identificar e utilizar os ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; (6) identificar e utilizar os botões das guias e grupos Início, Inserir, Layout da página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar e reconhecer a formatação documentos; e (7) saber usar a Ajuda. **Internet Explorer 9 e versões superiores:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas, de status e do Explorer; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda; (4) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) saber bloquear a barra de ferramentas e identificar, alterar e usar a opção Personalizar. **Firefox 20.0 ou superior:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Firefox; (2) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Ferramentas, Favoritos, Barra de Comandos e Barra de Status; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Histórico, Favoritos, Ferramentas e Ajuda. **Google Chrome versão 26.0.1410.64 ou superior:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome. **Outlook 2007:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ir, Ferramentas, Ações e Ajuda), Ferramentas e Modos de Exibição, do MS Outlook; e (3) identificar e saber abrir, fechar, criar, alterar, visualizar, formatar, salvar, excluir, renomear, enviar e receber e-mail, utilizando funcionalidades da barra de ferramentas, menus, ícones, botões, teclado e/ou mouse.

BIBLIOGRAFIAS:

1. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows 7 Professional. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows 7 Professional).
2. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word).
3. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).
4. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 9e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer).
5. MOZILLA. Ajuda do Firefox 20.0 ou superior (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox). Disponível em: http://support.mozilla.org/pt-BR/products/firefox?as=u&utm_source=inproduct
6. GOOGLE. Ajuda do Google Chrome26.0.1410.64 ou superior ou superior (Ajuda eletrônica integrada ao Google Chrome). Disponível em: <https://support.google.com/chrome/?hl=pt-BR&p=help&ctx=settings>
7. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2007 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook).

MATEMÁTICA

**CARGO: TODOS
EXCETO: VISITADOR**

PROGRAMAS:

Conjuntos e Subconjuntos: operações e problemas com conjuntos. Conjuntos Numéricos - Naturais, Inteiros, Racionais e Reais – operações, simplificação e expressões numéricas, intervalos numéricos; Razões e Proporções – grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão proporcional, regra de três simples e composta, propriedades e problemas. Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades e transformações e

resolução de problemas), sistema monetário brasileiro. Funções Reais: Ideia de função, interpretação de gráficos, domínio e imagem, função do 1º grau, função do 2º grau, função exponencial e logarítmica – valor de máximo e mínimo de uma função do 2º grau, resolução de equações e problemas de 1º e 2º graus, equação exponencial e equação logarítmica. Sistemas de equações de 1º e 2º graus. Trigonometria: Semelhança de triângulos. Teorema de Tales. Relações métricas no triângulo retângulo. Teorema de Pitágoras e suas aplicações. Razões Trigonométricas. Geometria Plana (polígonos regulares e irregulares): cálculo de área e perímetro. Geometria Espacial – cálculo da área e do volume dos sólidos geométricos. Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos – resolução de problemas envolvendo o cálculo de capital, juros, tempo, taxa de juros e montante. Análise Combinatória e Probabilidade. Progressões: Sequências, progressões aritmética e geométrica – resolução de problemas.

BIBLIOGRAFIAS:

1. BIANCHINI, Edwaldo; PACCOLA, Herval. **Curso de matemática**. 3. ed. São Paulo: Moderna, 2003.
2. DANTE, Luiz Roberto. **Matemática – contexto e aplicações**. 3. ed. São Paulo: Ática, 2009.
3. GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI JR, José Ruy; CASTRUCCHI, Benedito. **Matemática fundamental – uma nova abordagem**. São Paulo: FTD, 2002.
4. PAIVA, Manoel. **Matemática**. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2009. (Coleção v.1, 2 e 3).
5. SOUZA, Joamir Roberto de. **Novo olhar matemática**. 1. ed. São Paulo: FTD, 2010. (Coleção Novo Olhar; v.1,2 e 3).
6. BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy; GIOVANNI Jr, José Ruy. **Matemática Fundamental - Uma nova abordagem** - Volume único - ensino médio. São Paulo: Editora FTD, 2011.

LEGISLAÇÃO**CARGOS: TOPÓGRAFOS E FISCAL DE OBRAS****PROGRAMAS/BIBLIOGRAFIAS:**

1. Lei Orgânica do Município de Tapejara.
2. Lei Municipal nº 200/61 e alterações - Aprova e torna Lei o Plano Diretor da cidade de Tapejara.
3. Lei Municipal nº 3.307/10 - Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Tapejara e dá outras providências.

LEGISLAÇÃO**CARGOS: AUXILIAR DE OFICINAS, INSTRUTOR DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS II, MONITOR DE CRECHE E VISITADOR****PROGRAMAS/BIBLIOGRAFIAS:**

1. Lei Orgânica do Município de Tapejara.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**CARGO: VISITADOR****PROGRAMAS:**

As provas versarão sobre os conteúdos abordados nos seguintes guias: Guia de Orientação para GTM, Monitor e Visitador, Guia da Família e Guia da Gestante para Visitador.

BIBLIOGRAFIAS:

1. Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. **Guia de Orientação para GTM, Monitor e Visitador**. 2007
2. Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. **Guia da Família**. 2007
3. Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. **Guia da Gestante para Visitador**. 2007

NÍVEL SUPERIOR**LÍNGUA PORTUGUESA****CARGOS: TODOS****PROGRAMAS:**

As questões de Língua Portuguesa versarão sobre o programa abaixo. Não serão elaboradas questões que envolvam o conteúdo relativo ao Acordo Ortográfico promulgado pelo Decreto nº 6.583, de 29/09/2008.

1. Leitura e compreensão de textos.

- 1.1 Assunto.
- 1.2 Estruturação do texto.
- 1.3 Ideias principais e secundárias.
- 1.4 Relação entre ideias.
- 1.5 Ideia central e intenção comunicativa.
- 1.6 Efeitos de sentido.
- 1.7 Figuras de linguagem.
- 1.8 Recursos de argumentação.
- 1.9 Informações implícitas: pressupostos e subentendidos.
- 1.10 Coesão e coerência textuais.
2. Léxico
 - 2.1 Significação de palavras e expressões no texto.
 - 2.2 Substituição de palavras e de expressões no texto.
 - 2.3 Estrutura e formação de palavras
3. Aspectos linguísticos
 - 3.1 Relações morfossintáticas.
 - 3.2 Ortografia: sistema oficial vigente.
 - 3.3 Relações entre fonemas e grafias.
 - 3.4 Acentuação gráfica.
 - 3.5 Flexões e emprego de classes gramaticais.
 - 3.6 Vozes verbais e sua conversão.
 - 3.7 Concordância nominal e verbal.
 - 3.8 Regência nominal e verbal.
 - 3.9 Paralelismos de Regência.
 - 3.10 Emprego do acento indicativo de crase.
 - 3.11 Colocação de termos e orações no período.
 - 3.12 Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos;
 - 3.13 Orações reduzidas.
 - 3.13 Equivalência e transformação de estruturas.
 - 3.14 Pontuação.

BIBLIOGRAFIAS:

1. ABAURRE, Maria Luiza M; PONTARA, Marcela. **Gramática – Texto: Análise e Construção de Sentido**. Vol. Único. São Paulo: Moderna, 2009.
2. BECHARA, Evanildo. Gramática Escolar da Língua Portuguesa. 1ª ed. - 6ª reimpressão. Rio de Janeiro: Ed. Lucerna, 2006.
3. CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. 46ª ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2007.
4. CUNHA, Antônio Geraldo. **Dicionário de Etmologia da Língua Portuguesa**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Lexicon, 2010.
5. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio da língua portuguesa. 5ª ed. Curitiba: Positivo, 2010.
6. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. **Para entender o texto: leitura e redação**. 5ª ed. 3ª reimpressão. São Paulo: Ática, 2008.
7. LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Verbal**. 8ª ed. São Paulo: Ática, 2008.
8. LUFT, Celso Pedro. **Dicionário Prático de Regência Nominal**. 5ª ed. São Paulo: Ática, 2008.

INFORMÁTICA**CARGO: TODOS****EXCETO: PROFESSOR EDUCACIONAL INFANTIL****PROGRAMA:**

1. Conhecimentos do sistema operacional Microsoft Windows 7 Professional: (1) Área de Trabalho (Exibir, Classificar, Atualizar, Resolução da tela, Gadgets) e menu Iniciar (Documentos, Imagens, Computador, Painel de Controle, Dispositivos e Impressoras, Programas Padrão, Ajuda e Suporte, Desligar, Todos os Programas, Pesquisar Programas e arquivos e Ponto de Partida): saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, classificar, ver as propriedades, identificar, usar e configurar, utilizando menus rápidos ou suspensos, painéis, listas, caixa de pesquisa, menus, ícones, janelas, teclado e/ou mouse; (2) Propriedades da Barra de Tarefas e do menu Iniciar e Gerenciador de tarefas: saber trabalhar, exibir, alterar, organizar, identificar, usar, fechar programas e configurar, utilizando as partes da janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse. (3) Janelas para facilitar a navegação no Windows e o trabalho com arquivos, pastas e bibliotecas, Painel de Controle e Lixeira: saber exibir, alterar, organizar, identificar, usar e configurar ambientes, componentes da janela, menus, barras de ferramentas e ícones; usar as funcionalidades das janelas, programas e aplicativos utilizando as partes da

janela (botões, painéis, listas, caixa de pesquisa, caixas de marcação, menus, ícones e etc.), teclado e/ou mouse; (4) realizar ações e operações sobre bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos: localizar, copiar, mover, criar, criar atalhos, criptografar, ocultar, excluir, recortar, colar, renomear, abrir, abrir com, editar, enviar para, propriedades e etc.; e (5) identificar e utilizar nomes válidos para bibliotecas, arquivos, pastas, ícones e atalhos. **2. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 2007:** (1) saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; (2) abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizando as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (3) identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; (4) saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word; e (5) saber usar a Ajuda. **3. Conhecimentos sobre o programa Microsoft Excel 2007:** (1) saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões; (2) definir e identificar célula, planilha e pasta; (3) abrir, fechar, criar, visualizar, formatar, salvar, alterar, excluir, renomear, personalizar, configurar planilhas e pastas, utilizando as barra de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções, teclado e/ou mouse; (4) saber selecionar e reconhecer a seleção de células, planilhas e pastas; (5) identificar e utilizar os ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, alterar, selecionar células, configurar, reconhecer a formatação de textos e documentos e reconhecer a seleção de células; (6) identificar e utilizar os botões das guias e grupos Início, Inserir, Layout da página, Fórmulas, Dados, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar e reconhecer a formatação documentos; e (7) saber usar a Ajuda. **Internet Explorer 9 e versões superiores:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Internet Explorer; (2) identificar e usar as funcionalidades da barra de ferramentas, de status e do Explorer; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Favoritos, Ferramentas e Ajuda; (4) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Favoritos, Botões do Modo de Exibição de Compatibilidade, Barra de Comandos, Barra de Status; e (5) saber bloquear a barra de ferramentas e identificar, alterar e usar a opção Personalizar. **Firefox 20.0 ou superior:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal do Firefox; (2) identificar e usar as funcionalidades das barras de Menus, Ferramentas, Favoritos, Barra de Comandos e Barra de Status; (3) identificar e usar as funcionalidades dos menus Arquivo, Editar, Exibir, Histórico, Favoritos, Ferramentas e Ajuda. **Google Chrome versão 26.0.1410.64 ou superior:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) identificar e saber usar todas as funcionalidades do Google Chrome. **Outlook 2007:** (1) identificar o ambiente, características e componentes da janela principal; (2) identificar e saber usar as funcionalidades das barras de Menus (Arquivo, Editar, Exibir, Ir, Ferramentas, Ações e Ajuda), Ferramentas e Modos de Exibição, do MS Outlook; e (3) identificar e saber abrir, fechar, criar, alterar, visualizar, formatar, salvar, excluir, renomear, enviar e receber e-mail, utilizando funcionalidades da barra de ferramentas, menus, ícones, botões, teclado e/ou mouse.

BIBLIOGRAFIAS:

8. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Windows 7 Professional. (Ajuda eletrônica integrada ao MS Windows 7 Professional).
9. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word).
10. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel).
11. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 9e versões superiores (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer).
12. MOZILLA. Ajuda do Firefox 20.0 ou superior (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox). Disponível em: http://support.mozilla.org/pt-BR/products/firefox?as=u&utm_source=inproduct
13. GOOGLE. Ajuda do Google Chrome 26.0.1410.64 ou superior (Ajuda eletrônica integrada ao Google Chrome). Disponível em: <https://support.google.com/chrome/?hl=pt-BR&p=help&ctx=settings>
14. MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2007 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook).

LEGISLAÇÃO

CARGO: TODOS

EXCETO: PROFESSOR EDUCACIONAL INFANTIL E PSICOPEDAGOGO

PROGRAMAS/BIBLIOGRAFIAS:

1. Lei Municipal nº 2.410/01 e alterações – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tapejara e dá outras providências.
2. Lei Orgânica do Município de Tapejara.

LEGISLAÇÃO
CARGO: PSICOPEDAGOGO

PROGRAMAS/BIBLIOGRAFIAS:

1. Lei Municipal nº 2.410/01 e alterações – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tapejara e dá outras providências.
2. Lei Orgânica do Município de Tapejara.
3. Lei Municipal nº 2.558/02 e alterações – Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município.

LEGISLAÇÃO/ESTRUTURA/FUNIONAMENTO
CARGO: PROFESSOR EDUCACIONAL INFANTIL

PROGRAMAS:

Princípios e objetivos da educação brasileira. Organização da educação no Brasil. Níveis e modalidades de ensino. Criança, adolescente e idoso: direitos e deveres legais. Plano Nacional de Educação. Plano de Carreira do Magistério Público do Município.

BIBLIOGRAFIAS:

4. BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, DF.
5. Brasil. Lei nº 10172, de 09 de janeiro de 2001 – Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Brasília, DF.
6. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF.
7. BRASIL. Lei nº 12.796, de 04 de abril de 2013. Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12796.htm
8. BRASIL.CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL,promulgada em 05de outubro de 1988, com as alterações das Emendas Constitucionais publicadas até 18 de dezembro de 2010. **Título VIII** – Da Ordem Social; **Capítulo III** – Da Educação, da Cultura e do Desporto – art. 205 ao 217.
9. BRASIL. Resolução nº 7, de 14 de dezembro de 2010. Fixa diretrizes curriculares nacionais para o ensino fundamental de 9 (nove) anos. Brasília: Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica – MEC/CNE/CEB, 2010.
- 10.BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4, de 13 de julho de 2010 – Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.Câmara de Educação Básica – MEC/CNE/CEB, 2010.
- 11.BRASIL. Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2010.
- 12.BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 5, de 17 de dezembro de 2009 – Fixa diretrizes curriculares nacionais para a educação infantil Brasília: Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica – MEC/CNE/CEB, 2009.
- 13.BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais – terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental – temas transversais: apresentação. MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/ttransversais.pdf>
- 14.BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais – terceiro e quarto ciclo do Ensino Fundamental MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/introducao.pdf>
- 15.BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Introdução aos Parâmetros Curriculares Nacionais. MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro01.pdf>
- 16.BRASIL. Resolução nº 4, de 02 de outubro de 2009 - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial.
- 17.Lei Municipal nº 2.558/02 e alterações – Estabelece o Plano de Carreira do Magistério Público do Município.
- 18.Lei Municipal nº 2.410/01 e alterações – Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Tapejara e dá outras providências.

FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO
CARGO: PROFESSOR EDUCACIONAL INFANTIL

PROGRAMAS:

1. Educação: desafios e compromissos. 2. Inter-relações entre o humano, o ambiente e o conhecimento. 3. Ensino: concepções e tendências pedagógicas. 4. Projeto Pedagógico, currículo e processo educativo. 5. Planejamento e avaliação da aprendizagem.

BIBLIOGRAFIAS:

1. ALARCÃO, Isabel. **Escola reflexiva e supervisão: uma escola em desenvolvimento e aprendizagem.** Porto: Editora Porto, 2000.
2. ANTUNES, Celso. **Na sala de aula.** Petrópolis: Vozes, 2012.
3. ANTUNES, Celso. **Trabalhando Habilidades: construindo ideias.** São Paulo: Scipione, 2001.
4. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia: geral e Brasil.** São Paulo: Moderna, 2006.
5. ARREDONDO, Santiago Castillo; DIAGO, Jesús Cabrerizo. **Avaliação educacional: e promoção escolar.** São Paulo: Unesp, 2009.
6. BUSQUETS, Maria Dolors. **Temas transversais em educação: bases para uma formação integral.** São Paulo: Ática, 1998.
7. HAYDT, Regina Célia Cazaux. **Curso de didática geral.** São Paulo: Ática, 2006.
8. HERNÁNDEZ, Fernando. **A organização do currículo por projetos de trabalho: o conhecimento é um caleidoscópio.** Porto Alegre, Artmed, 1998.
9. HOFFMANN, Jussara. **Avaliar: respeitar primeiro educar depois.** Porto Alegre: Mediação, 2008.
10. HOFFMANN, Jussara. **Avaliação: mito e desafio.** Porto Alegre: Mediação, 2005.
11. LIBÂNEO, José Carlos. **Didática.** São Paulo: Cortez, 1984.
12. LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem escolar.** São Paulo: Cortez, 2010.
13. MARIN, Alda Junqueira. **Didática e trabalho docente.** São Paulo: Junqueira & Marin editores, 2005.
14. MELO, Alessandro de. **Fundamentos de didática.** Curitiba: Ibpex, 2008.
15. PERRENOUD, Philippe. **10 Novas Competências para ensinar.** Porto Alegre: Artmed, 2000.
16. VASCONCELLOS, Celso. **Currículo – a atividade humana como princípio.** Libertad, 2009.
17. VASCONCELLOS, Celso. **Planejamento – projeto de ensino-aprendizagem.** Libertad, 2006.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: AGENTE DE CONTROLE INTERNO

PROGRAMAS:

Noções de Administração Pública. Administração Direta e Indireta: Características, princípios constitucionais. Licitações Públicas: Conceito, modalidades, limites, características, dispensas, inexigibilidades, contratos, sanções, tratamento diferenciado às microempresas e empresas de pequeno porte. Parcerias Público-Privadas. **Contabilidade Geral.** Princípios da Contabilidade; Estrutura Conceitual da Contabilidade; Contas e Plano de Contas; Fatos e Lançamentos Contábeis; Procedimento de Escrituração Contábil segundo cada Regime Contábil e Método das Partidas Dobradas; Operações Comerciais: equações básicas, estoques, inventários e operações relativas a compras e vendas de mercadorias e prestação de serviços. Elaboração, Apuração e Análise das Demonstrações Contábeis (Financeiras): Conceitos, Espécies, Formas de Elaboração, Conteúdos, Elementos Constitutivos; Notas Explicativas; Relatório da Administração. Balanço Patrimonial, Demonstrativo Resultado do Exercício, Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.

Contabilidade Societária. Redução ao Valor Recuperável de Ativos, Arrendamento Mercantil, Ajuste à Valor Presente, Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, Ativo Imobilizado, Receitas e Estoques. Ativo Intangível. Ajustes para Encerramento do Exercício Social; Consolidação de Demonstrações; Destinação dos Resultados.

Análise das Demonstrações Financeiras. Análise dos indicadores econômico-financeiro básicos (liquidez, lucratividade, rentabilidade, atividade, estrutura e endividamento). Estrutura e aspectos contábeis do Fluxo de Caixa.

Contabilidade Pública, Orçamento Público e Responsabilidade Fiscal: Conceitos Gerais, Fundamentos Legais, Princípios Orçamentários. Planejamento Orçamentário. Receita Pública e Despesa Pública: conceito, classificação econômica e estágios, orçamentária e extraorçamentária. Limites. Transferências Voluntárias e Destinação de Recursos Públicos para o Setor Privado, Dívida Ativa, Dívida Pública e Endividamento, Transparência, Controle e Fiscalização, Composição do Patrimônio Público, Gestão Patrimonial, Mensuração de Ativos e Passivos, Variações Patrimoniais, Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (conceito, objetivo e estrutura), Lançamentos Típicos do Setor Público, Registro Contábil. **Licitação:** conceito- tipos- modalidades. **Créditos adicionais:** conceito, classificação, condições gerais de sua ocorrência. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Patrimonial, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Resultado Econômico, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas, Consolidação. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP. Processo Orçamentário, Planejamento, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Proposta Orçamentária, Execução do Orçamento, Controle Interno e Externo, Exercício Financeiro, Créditos Adicionais, Cumprimento das Metas, Receitas e Despesas, Limites. **Auditoria Governamental:** Estrutura e Controle na Administração Pública. Finalidades, Objetivos, Abrangência, Formas e Tipos de Auditoria Governamental, Normas Fundamentais de Auditoria, Plano/Programa, Técnicas, Achados e Evidências de Auditoria, Papéis de Trabalho, Parecer e Relatório de Auditoria.

BIBLIOGRAFIAS

Toda a legislação deve ser considerada com alterações e atualizações até a data de publicação do edital do concurso.

1. **BRASIL. Constituição Federal de 1988** (atualizada até a data do edital) – Normas relativas à Tributação, à Administração Pública e ao Processo Orçamentário.
2. **BRASIL.** Leis Federais **6.404**, de 15 de dezembro de 1976; **11.638**, de 28 de dezembro de 2007; **4.320**, de 17 de março de 1964; **8.666**, de 21 de junho de 1993; **8.883**, de 08 de junho de 1994; **10.520**, de 17 de julho de 2002 e **11.941**, de 27 de maio de 2009.
3. **BRASIL.** Lei Complementar **101**, de 04 de maio de 2000; Lei Complementar **131**, de 27 de maio 2009 e Lei Complementar **123**, de 14 de dezembro de 2006.
4. **BRASIL; SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios (procedimentos contábeis orçamentários). 5ª. ed. Volumes 01, 02, 03, 04 e 05. Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação Geral de Contabilidade, 2012.http://www3.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/manuais.asp
5. **BRASIL.** Lei nº 12.506, de 11 de outubro de 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12506.htm
6. **BRASIL.** Instrução Normativa nº01, de 06 de abril de 2001. Disponível em: http://www.cgu.gov.br/Legislacao/Arquivos/InstrucoesNormativas/IN01_06abr2001.pdf
7. CASTRO, Domingos Poubel de Castro. **Auditoria e Controle Interno na Administração Pública.** São Paulo: Atlas, 2008.
8. EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. **Contabilidade Introdutória.** 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
9. IUDÍCIBUS, Sérgio de; et al. **Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC.** São Paulo: Atlas, 2010.
10. MATARAZZO, Dante Carmine. **Análise Financeira de Balanços: abordagem básica e gerencial.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
11. MAUSS, Cezar Volnei. **ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS GOVERNAMENTAIS-** Instrumento de Suporte à Gestão Pública. São Paulo: Atlas, 2012
12. MONTOTO, Eugenio. **Contabilidade Geral Esquemático.** São Paulo: Saraiva, 2011.
13. QUINTANA, Alexandre Costa; et al. **Contabilidade Pública: de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao setor público e a Lei de Responsabilidade Fiscal.** São Paulo: Atlas, 2011.
14. PADOVEZE, Clovis Luis; BENEDICTO, Gideon Carvalho. **Análise das Demonstrações Financeiras.** 3. ed. São Paulo: Cengage, 2010.
15. REIS, Arnaldo. **Demonstrações Contábeis: estrutura e análise.** 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.
16. ROSA, Maria Bernadete. **Contabilidade do Setor Público.** São Paulo: Atlas, 2011.
17. SZUSTER, Natan; et al. **Contabilidade Geral: introdução à contabilidade societária.** 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
18. SANTOS, José J; SCHMIDT, Paulo. **CONTABILIDADE SOCIETÁRIA.** 4ª ed. Ed. Atlas. São Paulo, 2011
19. SILVA, Moacir M. **CURSO DE AUDITORIA GOVERNAMENTAL-** De acordo com as Normas Internacionais de Auditoria Pública. 2ª ed. São Paulo, Atlas, 2012
20. BRASIL. CFC- Conselho Federal de Contabilidade- Resolução CFC nº 1282 de 28.5.2010
21. BRASIL- CFC- Conselho Federal de Contabilidade- resolução CFC nº 750/93

CARGO: FISCAL AMBIENTAL**PROGRAMAS:**

Ecologia e Ecossistemas. Ciclos Biogeoquímicos. Noções de Hidrogeologia e Hidrologia. Noções de Geologia e Solos. Aspectos e Impactos Ambientais Relacionados à Geração de Energia. Qualidade do Ar, Poluição Atmosférica, Controle de Emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de Desenvolvimento Limpo – MDL. Qualidade da Água, Poluição Hídrica e Tecnologia de Tratamento de Águas e Efluentes para Descarte ou Reuso. Qualidade do Solo e Água Subterrânea. Caracterização e Recuperação de Áreas Degradadas. Legislação Ambiental Atinente. Política Ambiental e Desenvolvimento Sustentável. Sistema de Gestão Ambiental. Processo de Licenciamento Ambiental. Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA. Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA. Leis Municipais de Tapejara, Leis Federais.

BIBLIOGRAFIAS:

1. Lei Federal nº 12.651/12 e suas alterações.
2. Lei Federal nº 9.985/00 e suas alterações.
3. Lei Federal nº 9.966/00.
4. Lei Federal nº 9.433/07.
5. Decreto Federal nº 6.848/2009.
6. Lei Municipal 2480/02.
7. Lei Municipal 2533/02.

8. Lei Municipal 2541/02.
9. Lei Municipal 2975/06.
10. Introdução à Engenharia Ambiental – Escola Politécnica de São Paulo – Depto. de Engenharia Hidráulica e Sanitária – 2005.
11. TEIXEIRA, Wilson. **Decifrando a Terra**. São Paulo: Oficina de Textos, 2001.
12. Resolução CONAMA nº 01/1986, 6/1987, 13/1990, 249/1999, 279/2001, 303/2002, 304/2002, 306/2002, 310/2002, 344/2004, 128/2006, 129/2006, 369/2006, 375/2006, 384/2006, 396/2008, 420/2009.
13. Hidrogeologia: Conceitos e Aplicações. CPRM, 2008.
14. Hidrologia: Ciência e Aplicação. UFRGS.
15. Philippi Jr. A., Editor. **Saneamento, Saúde e Ambiente**. São Paulo: Manole, 2005 (Coleção Ambiental; 2).
16. Philippi Jr.; A; Roméro, M.A.; Bruna, G.C., Editores. **Curso de Gestão Ambiental**. São Paulo: Manole, 2004 - (Coleção Ambiental; 1).
17. Odum, E. **Ecologia**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.
18. Romeiro, A.R (org.). **Avaliação e Contabilização de Impactos Ambientais**. São Paulo: Editora da Unicamp, São Paulo - SP: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004.
19. Reis, L.B. **Geração de Energia Elétrica: tecnologia, inserção ambiental, planejamento, operação e análise de viabilidade**. São Paulo: Manole, 2003.
20. Braga, B. et. al. **Introdução à engenharia ambiental**. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
21. Mota, S. **Introdução à engenharia ambiental**. Rio de Janeiro: ABES, 2003.
22. Russel, J. B. **Química Geral – vol1 e 2**. São Paulo: Makron Books, 1994.
23. Rohde, G. M. **Estudos de Impactos Ambientais**. Porto Alegre: CIENTEC, 1988. (Boletim Técnico, 4).
24. PROSAB – Programa de Pesquisa em Saneamento Básico. Resíduos Sólidos Urbanos: Aterro Sustentável para Municípios de Pequeno Porte. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental. Rio de Janeiro, 2003.
25. Azevedo Neto, J.M et al – **Técnica de Abastecimento e Tratamento de Água – vol. I – Abastecimento de Água**. São Paulo: CETESB, 1987.
26. Azevedo Neto, J.M. et al. **Técnica de Abastecimento e Tratamento de Água – vol. II – Tratamento de Água**. São Paulo: CETESB. 1987.
27. Von Sperling, M. **Princípios do tratamento biológico de águas residuárias – vol. 1 – Introdução á qualidade das águas e ao tratamento de esgotos**. Belo Horizonte: DESA/UFMG, 1996. 243 p.
28. Von Sperling, M. **Princípios do tratamento biológico de águas residuárias – vol. 2– Princípios básicos do tratamento de esgotos**. Belo Horizonte: DESA/UFMG, 1996. 211 p.
29. Ortigão, J.A.R. **Introdução à Mecânica dos Solos do estado crítico**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1993.

CARGO: FISIOTERAPEUTA

PROGRAMAS:

Anatomia e fisiologia geral. Neurofisiologia: contração muscular, receptores; músculos tendinosos, articulares e labirínticos; Tônos e postura. Biomecânica: dinâmica dos movimentos. Fisioterapia aplicada: à neurologia; à traumatologia; em reumatologia; ao aparelho cardio-respiratório. Disfunções neurológicas da infância. Eletroterapia. Termoterapia. Fototerapia. Ergonomia. Fisioterapia em CTI. Código de Ética Profissional.

BIBLIOGRAFIAS:

1. Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – 5ª Região. Leis e Atos Normativos das Profissões do Fisioterapeuta e do terapeuta ocupacional. 3ªed, 2004.
2. KISNER, C; Colby, L. A. Exercícios Terapêuticos Fundamentos e Técnicas. Ed. Manole LTDA. 5ª edição, 2009.
3. HEBERT, Sizínio. Xavier, Renato. Ortopedia e Traumatologia: Princípios e Prática. Artmed editora, 4ª edição, 2009.
4. GROSS, Jeffrey M; FETTO, Joseph; ROSEN, Elaine. Exame Musculoesquelético. 2ª ed, Artmed, 2005
5. DELIBERATO, Paulo C.P. Fisioterapia Preventiva: Fundamentos e Aplicações. 1ª Ed, Manole, 2002.
6. PRENTICE, William E. Modalidades Terapêuticas para Fisioterapeutas, 2ªed, Manole, 2004.
7. PRYOR, Jennifer A.; WEBBER, Barbara A. Fisioterapia para problemas respiratórios e cardíacos. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2002.
8. FLOYD, R.T.; THOMPSON, C.W. Manual de Cinesiologia Estrutural, 14ªed, Manole, 2002.
9. SARMENTO, G. J. V. Fisioterapia Hospitalar Pré e Pós operatório. 1ª Ed, Manole, 2009.
10. NELSON, R; HAYRER, K; CURRIER, D.P. Eletroterapia Clínica. 3ª Ed, Manole, 2003.

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

PROGRAMAS:

Avaliação e tratamento fonoaudiológico dos distúrbios vocais; Avaliação das alterações auditivas em adultos e crianças; Seleção e adaptação de próteses auditivas; Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações de linguagem da criança; Avaliação e terapia dos desvios fonológicos e fonéticos; Avaliação e terapia das disartrias, apraxias e afasias; Alterações das funções estomatognáticas: avaliação e terapia miofuncional; Distúrbios de sucção,

deglutição e mastigação em recém-nascidos, lactentes e crianças; Avaliação clínica, exames complementares e intervenção fonoaudiológica nas disfagias neurogênicas e mecânicas; Ética profissional.

BIBLIOGRAFIAS:

1. FROTA, Silvana. *Fundamentos em Fonoaudiologia - Audiologia*. Editora Guanabara Koogan, 1998.
2. MARCHESAN, Irene. *Fundamentos em Fonoaudiologia - Aspectos Clínicos da Motricidade Oral*- Editora Guanabara Koogan, 1998.
3. Código de Ética Profissional.
4. COSTA, Milton; CASTRO, Luiz de Paula. *Tópicos em Deglutição e Disfagia*, Editora MEDSI
5. BEHLAU, Mara. *VOZ O livro do Especialista, Volume II*, Editora REVINTER
6. BEVILACQUA, M.C.; BALEN S.A.; PUPO, A.C.; REIS, A.C.M.; FROTA,S *Tratado de Audiologia*, São Paulo Ed. Santos, 2011

CARGO: INSTRUTOR DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS I – ARTES VISUAIS

PROGRAMAS:

1. Artes Visuais: Elementos Compositivos da Linguagem Visual: Ponto, Linha, Plano Superfície, Forma, Textura, Perspectiva, Cor, Espaços Cheios Vazios.
2. História da Arte Brasileira;
3. Leitura de Imagens;
4. Interdisciplinaridade e Multiculturalidade;
5. Percepção Visual;
6. O grafismo infantil;
7. Ensino e aprendizagem da Arte.

BIBLIOGRAFIAS:

1. OSTROWER, Fayga. *Criatividade e Processos de Criação*. 11ª. Ed. Editora Vozes. 1996 (página 77 a 99)
2. ARNHEIN, Rudolf. *Arte e Percepção Visual – Uma psicologia da visão Criadora*. 8ª. Ed. Editora Livraria Pioneira. 1980
3. ZANINI, Walter. *História Geral da arte no Brasil*. São Paulo Ed. Instituto Walter Moreira Salles. 1983
4. OSTROWER, Fayga. *Universos da Arte*. 2ª. Ed. Editora Campus LTDA 1983
5. Pareyson, Luigi. *Os problemas da Estética*. Editora Martins Fontes, São Paulo, 2011.
6. BUORO, Anamelia Bueno. *O olhar em construção: uma experiência de ensino e aprendizagem da arte na escola*. 5ª Ed. Editora Cortez, São Paulo, 2001.
7. BARBOSA, Ana Mae. *Inquietações e Mudanças no Ensino da Arte*. Org. Editora Cortez, São Paulo, 2002.
8. DERDYK, Edith. *Formas de Pensar o Desenho: desenvolvimento do grafismo infantil*. 4ª ed. Editora Zouk, Porto Alegre, 2010.

CARGO: INSTRUTOR DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS I – EDUCAÇÃO FÍSICA

PROGRAMAS:

Educação: desafios e compromissos. Inter-relações entre o humano, o ambiente e o conhecimento. Ensino: concepções e tendências pedagógicas. Projeto Pedagógico, currículo e processo educativo. Planejamento e avaliação da aprendizagem. Educação Física e Sociedade: A importância da Educação Física. A Educação Física na Sociedade. A Escola como instituição social. Educação Física no processo ensino-aprendizagem: Planejamento e sua evolução. Aspectos psicossociais. Metodologia. Seleção de conteúdos. A Educação Física no Currículo Escolar: Desenvolvimento da Aptidão Física ou Reflexão sobre a cultura corporal. Educação Física Escolar: na direção da Construção de uma Nova Síntese. Metodologia do Ensino da Educação Física: a Questão da Organização do Conhecimento e sua Abordagem Metodológica. Avaliação do Processo Ensino Aprendizagem em Educação Física. Objetivos da Educação Física escolar. O jogo na Educação Física escolar. Cultura popular e a Educação Física. Educação Física inclusiva. Educação Física e alfabetização. Domínios do comportamento humano e o movimento. Aspectos biológicos do desenvolvimento e o movimento humano. O processo de desenvolvimento motor: Desenvolvimento hierárquico de habilidades e o processo de aprendizagem motora: das habilidades básicas às específicas. Desenvolvimento cognitivo e suas implicações na atividade motora. Desenvolvimento afetivo – social e suas implicações na educação física no ensino de 1º grau. A criança e a psicanálise. O esporte, a criança e o adolescente. Esportes, jogos e atividades rítmicas e expressivas: Características sócio-efetivas, motoras e cognitivas; Jogo cooperativo; Perspectivas educacionais através do lúdico; Regulamentos e regras; Atividades em geral. Educação Física e dança. Educação Física para todos. O esporte infantil. Psicossociologia do vínculo esporte-adulto-crianças e adolescentes. A criança, o jovem e a competição esportiva. Motivação para atividade física e esporte. Pedagogia do esporte e os jogos coletivos. Aspectos fisiológicos do crescimento e do desenvolvimento. Talento esportivo. Processo de treinamento a longo prazo. Lesões e alterações osteomusculares na criança e no adolescente atleta. Anatomia Humana: Aspectos gerais do corpo humano; Sistemas; Princípios biológicos básicos do treinamento esportivo; Socorros e Urgências no esporte. Parâmetros Curriculares Nacionais. Cidadania.

BIBLIOGRAFIAS:

1. ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **Filosofia da Educação**. São Paulo: Moderna, 2006.
2. DALLA ZEN, Maria Isabel H.; XAVIER, Maria Luisa M. **Planejamento em destaque: análises menos convencionais**. Porto Alegre: Mediação, 2001.
3. FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.
4. LUCKESI, Cipriano. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2010.
5. MORIN, Edgar. Os sete saberes necessários a uma educação do futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF:UNESCO, 2000.
6. ARRIBAS, TERESA LLEIXÁ. **A Educação Física dos 3 aos 8 anos**. Porto Alegre: Artmed.
7. BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria da Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Ensino de 5ª a 8ª séries: Educação Física.
8. COLETIVO DE AUTORES. **Metodologia do Ensino da Educação Física**. Cortez.
9. DANTE DE ROSE JR. **Esporte e Atividade Física na Infância e na Adolescência: Uma abordagem multidisciplinar**. Porto Alegre: Artmed.
10. FREIRE, J.B. **Educação de corpo inteiro**. São Paulo: Scipione.
11. REINALDO SOLER. **Educação Física Escolar**. São Paulo: Sprint.
12. TANI, G.; MANOEL, E.J.; KOKUBUN, E.; e PROENÇA, J.E. **Educação Física Escolar: Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista**. Edusp/EPU.

CARGO: INSTRUTOR DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS I - GASTRONOMIA**PROGRAMAS:**

- Analisar as mudanças nas alimentação do homem através dos tempos;
- Analisar as atuais políticas sociais relativas a alimentação;
- Dominar e executar as técnicas culinárias básicas da cozinha clássica;
- Identificar a função dos alimentos e nutrientes e seu aproveitamento pelo organismo;
- Identificar os processos das transformações químicas que ocorrem durante as diferentes técnicas culinárias;
- Aplicar os conceitos de higiene e segurança alimentar na manipulação dos alimentos;
- Identificar e utilizar corretamente os insumos, utensílios e equipamentos culinários;
- Desenvolver pratos e cardápios de maneira criativa contemplando insumos e técnicas regionais;
- Analisar formação profissional em comparação com as necessidades do mercado de trabalho;

BIBLIOGRAFIA:

1. CASCUDO, Luís da Câmara. História da alimentação no Brasil, 4ª ed, São Paulo, Global, 2011.
2. SAVARIN, Brillat, A fisiologia do gosto, São Paulo, Companhia das Letras, 1995
3. FISCHLER, Claude; MASSON, Estelle, Comer, a alimentação de franceses, outros europeus e americanos, São Paulo, Senac, 2010.
4. HERNANDEZ, Jesús Contreras; ARNÁIZ, Mabel Garcia, Alimentación y cultura, perspectivas antropológicas, Barcelona, Ariel, 2005.
5. FLANDRIN, Jean-Luis; MONTANARI, Massimo, História da Alimentação, 3ª ed, São Paulo, Estação Liberdade, 1998
6. DÓRIA, Carlos Alberto, A formação da culinária brasileira, São Paulo, Publifolha, 2009.
7. LAROUSSE, Gastronomia, São Paulo, Larousse do Brasil, 2005.

CARGO: INSTRUTOR DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS I - INFORMÁTICA**PROGRAMAS:**

Educação e Desenvolvimento. Tendências Pedagógicas. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: Da Educação (Arts. 196 a 219). Da Composição dos Níveis Escolares (art.21). Da Educação Básica (arts. 22 a 31). Do Ensino Fundamental (arts. 32 a 34).

Conceitos em Hardware e Software; Pacote Office 2010; Internet Explorer; Sistemas Operacionais Windows e Linux; Backup; Jogos educativos, Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação, Formação docente, o papel do Professor na era digital; A utilização da tecnologia como meio de pesquisa e ferramenta no processo de ensino aprendizagem; Ambientes Virtuais de Aprendizagem, Portais de Informação, Bibliotecas Virtuais; Sistemas Multimídia, Multimídia, Hipertexto e Hipermídia. Novas Tecnologias e

BIBLIOGRAFIAS:

1. BRANDÃO, Carlos Rodrigues. O que é educação. São Paulo: Brasiliense, 1985
2. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988.
3. BRASIL/MEC. Parecer CEB/CNE n.º. 04/1998. Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.
4. DOWBOR, Ladislau e SILVA, Hélio. Desafios da Comunicação. 1e. Petrópolis: Editora Vozes.
5. DOWBOR, Ladislau. Tecnologias Do Conhecimento: Os Desafios Da Educação. Petrópolis: Editora Vozes.

6. FAGUNDES, L. C. (Org.). Informática e Aprendizagem: pesquisas e experiências. 1e. Brasília: UNESCO/SEMTEC/MEC.
7. FAGUNDES, L. C. ; SATO, L. S. ; MAÇADA, D. L. Aprendizes do Futuro : As inovações começaram. 1. ed. Brasília: PROINFO/SEED/MEC.
8. GRINSPUN, Mirian (org.). Educação Tecnológica: desafios Cortez.
9. LEVY, Pierre. A Inteligência Coletiva. São Paulo: Edições Loyola, 1998LEVY Pierre. Cibercultura. Rio de Janeiro: Editora 34.
10. LÉVY, Pierre. As tecnologias da Inteligência: o futuro do Pensamento na Era da Informática. Rio de Janeiro. Editora 34, 1993.
11. LEVY. Pierre. O que é Virtual?. Rio de Janeiro: Editora 34.
12. PAPERT. S. Logo: Computadores e Educação. São Paulo: Ed. Brasilinte.
13. SANMYA, Tajra F. Informática na Educação. São Paulo: Ed. Érica.
14. VALENTE, J.A. Diferentes usos do Computador na Educação. Artigo no site: http://pan.nied.unicamp.br/~lia/diferentes_usos.pdf

CARGO: INSTRUTOR DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS I - MÚSICA

PROGRAMAS:

1. Teoria Musical.
2. Fundamentos da Educação Musical.
3. Didática do Ensino da Música.
4. História da Música.
5. Harmonia.
6. Arranjo e Composição.
7. Tecnologia e Informática Musical.
8. Prática de Conjunto.

BIBLIOGRAFIAS:

1. ALMEIDA, M. Berenice de; PUCCI, Magda Dourado. **Outras terras, outros sons**. São Paulo: Callis, 2003.
2. ALVES, Luciano. **Fazendo música no computador**. São Paulo: Elsevier, 2006.
3. BARASNEVICIUS, Ivan. **Jazz, harmonia e improvisação**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2009.
4. BEINEKE, Viviane. **Canções do mundo para tocar**: arranjos para grupo instrumental. Florianópolis: Cidade Futura, 2002. Vols. 1 e 2.
5. BENNET, Roy. **Como ler uma partitura**. Coleção Cadernos de Música da Universidade de Cambridge. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.
6. BEYER, Esther; KEBACH, Patrícia. **Pedagogia da música**: experiências de apreciação musical. Porto Alegre: Mediação, 2009.
7. BOFFA JUNIOR, Mario. **Harmonia & improvisação**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2004.
8. CASTRO, Ruy. **Chega de Saudade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.
9. CHAVES, Celso. **Memórias do Pierro Lunar e outras histórias musicais**. Porto Alegre: L&PM, 2006.
10. CONSERVATÓRIO Brasileiro de Música. **Música na escola**: o uso da voz. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de, 2000.
11. FIGUEIREDO, Sérgio Luiz F; LIMA, Maria Ramires R. **Exercícios de teoria musical**: uma abordagem prática. 6. ed. São Paulo: Marisa Ramires, 2007.
12. FONTERRADA, Marisa. **De tramas e fios**: um ensaio sobre música e educação. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2008.
13. GUEST, Ian. **Harmonia**: método prático. Rio de Janeiro: Lumiar, 2010. vol. I e II.
14. GROUT, Daniel Jay; PALISCA, Claude V. **História da música ocidental**. Lisboa: Gradiva, 2007.
15. HENRIQUES, Fábio. **Guia de Mixagem**. Rio de Janeiro: Música e Tecnologia, 2007.
16. HENTSCHEKE, Liane; SOUZA, Jusamara; WOLFFENBÜTTEL, Cristina Rolim (Org.). **Música para professores**. Porto Alegre, 2004.
17. HINDEMITH, Paul. **Treinamento elementar para músicos**. São Paulo: Ricordi do Brasil, 2004.
18. LACERDA, Osvaldo. **Exercícios de Teoria Elementar da Música**. São Paulo: Ricordi do Brasil 2006.
19. LAKSCHEVITZ, Eduardo. **Ensaio**: olhares sobre a música coral brasileira. Rio de Janeiro: Centro de Estudos de Música Coral, 2006.
20. LEITE, Marcos. **Canto popular brasileiro para vozes médio-graves**. Rio de Janeiro: Lumiar Editora, 2001.
21. LYRA, Carlos. **Harmonia Prática da Bossa Nova**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2000.
22. MATEIRO, Teresa; SOUZA, Jusamara (Orgs.). **Práticas de ensinar Música**. Porto Alegre: Sulina, 2008.
23. MED, Bohumil. **Teoria da música**. Brasília: Musimed, 2001.
24. MONTANARI, Valdir. **História da música**: da Idade da Pedra à Idade do Rock. São Paulo: Ática, 2001.
25. OLIVEIRA, Alda; CAJAZEIRA, Regina (Orgs.). **Educação musical no Brasil**. Salvador: P&A, 2007.
26. PACHECO, Claudia; BAË, Tutti. **Canto**: equilíbrio entre corpo e som: princípios da fisiologia vocal. São Paulo: Irmãos Vitale, 2006.
27. PAZ, Ermelinda. **Pedagogia musical brasileira no século XX**. Brasília: Musimed, 2000.

28. PENNA, Maura. **Música(s) e seu ensino**. Porto Alegre: Sulina, 2008.
29. PONSO, Caroline Cao. **Música em diálogo: ações interdisciplinares na educação musical**. Porto Alegre: Sulina, 2008.
30. ROSS, Julio. **Curso Básico de Áudio**. São Paulo: Litec, 2010.
31. SCHOENBERG, Arnold. **Fundamentos de Composição Musical**. São Paulo: Edusp, 2008.
32. SERRA, Fábio Luis Ferreira. **Áudio digital: a tecnologia aplicada à música e ao tratamento de som**. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2002.
33. SEVERIANO, Jairo. **Uma história da música popular brasileira: das origens à modernidade**. São Paulo: Edusp, 2008.
34. SOUZA, Jusamara (Org.). **Arranjos de músicas folclóricas**. Porto Alegre: Sulina, 2005.
35. SOUZA, Jusamara (Org.). **Aprender e ensinar música no cotidiano**. Porto Alegre: Sulina, 2008.
36. SWANWICK, K. **Ensinando música musicalmente**. São Paulo: Moderna, 2003.
37. VERTAMATTI, Leila Rosa Gonçalves. **Ampliando o repertório do coro infanto-juvenil**. São Paulo: UNESP, 2008.
38. ZAMPRONHA, Edson. **Notação, representação e composição**. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2000.
39. ZANDER, Oscar. **Regência coral**. Porto Alegre: Movimento, 2003.

CARGO: INSTRUTOR DE ATIVIDADES MÚLTIPLAS I - PEDAGOGIA

PROGRAMA:

O papel social da escola diante da sociedade contemporânea. O planejamento escolar: importância e finalidade. A avaliação da aprendizagem. A escola e a inclusão escolar. A construção e a implementação do Projeto Político Pedagógico. A gestão democrática como processo de participação na escola. A construção do conhecimento com uma visão interdisciplinar.

BIBLIOGRAFIA:

1. ALARCÃO, Isabel. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. São Paulo: Cortez, 2004.
2. BRASIL. Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF.
3. CARVALHO, Rosita Edler. Educação inclusiva: com os pingos nos "is". Porto Alegre: Editora Mediação, 2009.
4. CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber- elementos para uma teoria. Porto Alegre, Artmed, 2000.
5. DELORS, J. (org.) **Educação, um tesouro a descobrir**. Relatório para a Unesco da Comissão Internacional sobre Educação para o século XXI. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: MEC; Unesco.
6. FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa. São Paulo. Paz e Terra, 1998.
7. GANDIN, Danilo. A prática do planejamento participativo. Rio de Janeiro, Ed. Vozes,
8. HOFFMANN, Jussara. O jogo do contrário em avaliação. Porto Alegre, Editora Mediação, 2011.
9. LUCKESI, Carlos Cipriano. Avaliação da aprendizagem na escola. Salvador, Malabares, 2005.
10. LUCK, Heloísa. A gestão participativa na escola. Rio de Janeiro, Vozes, 2006.
11. LUCK, Heloísa. Pedagogia Interdisciplinar Fundamentos Teórico- Metodológico, Rio de Janeiro, Vozes, 1994.
12. LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogo, para quê ?** São Paulo: Cortez, 2001.
13. PERRENOUD, P. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: Artmed, 2000.

CARGO: MÉDICO CLÍNICO GERAL

PROGRAMAS:

Deontologia médica. Bioética. Manifestação e apresentação de doenças: Dor; Febre, Hipertermia e hipotermia, Rash cutâneo, Síncope, Confusão mental, Distúrbios da visão, Choque, Tosse, Constipação, Prurido, Edema, Distúrbio hidro-eletrolítico, Distúrbio nutricional, Dispneia, Reação e intoxicação medicamentosa e outros agentes, Efeitos colaterais de medicação, Sopro cardíaco. **Doenças infecciosas:** Exames diagnósticos, Imunização e vacinas, Fatores de risco, Sepsis, Endocardite, Diarreia aguda e crônica, Osteomielite, Infecção de pele e partes moles, Síndrome da Imunodeficiência adquirida, Paciente imunocomprometidos e transplantados, Controle de infecção hospitalar, Doença por bactérias gram-positivas e gram-negativas, Amebíase, Bacteremia, Conjuntivite, Cólera, Difteria, Febre reumática, Influenza, Leishmaniose, Lepra, Malária, Raiva, Rubéola, Sarampo, Salmonelose, Tétano, Toxoplasmose. **Sistema cardiovascular:** Principais testes diagnósticos, Insuficiência cardíaca, Insuficiência vascular periférica, Doença cardíaca congênita, Febre reumática, Arritmias cardíacas, Doença das válvulas cardíacas congênita e adquirida, Cor pulmonale, Miocardiopatia, miocardites e pericardites, Trauma cardíaco, Infarto agudo do miocárdio, Angina estável e instável, Hipertensão arterial sistêmica, Trombose venosa profunda, Oclusão arterial aguda e crônica, Doenças da Aorta, Dor torácica, Hipertensão pulmonar. **Sistema respiratório:** Provas de função pulmonar, Asma brônquica, Pneumonias, Bronquiectasias, Doença broncopulmonar obstrutiva crônica, Doenças da pleura, mediastino e tórax, Infecção de vias aéreas respiratórias, Neoplasia pulmão, pleura, mediastino e caixa torácica, Transplante de pulmão, Derrame pleural e empiema, Abscesso pulmonar, Silicose, Infiltrado pulmonar, Tuberculose, Embolia pulmonar, Atelectasia, Hemorragias das vias respiratórias, Insuficiência respiratória. **Doenças do rim e trato urogenital:** Insuficiência renal aguda e crônica, Glomerulonefrite, Pielonefrite, Obstrução do trato urinário, Urolitíase, Transplante renal, Tumores renais, Infecções do trato urinário em homens e mulheres,

Incontinência urinária, Hiperplasia de próstata, Prostatite, Neoplasia de próstata. **Sistema digestivo:** Endoscopia digestiva alta e baixa, Parasitose intestinal, Disfagia, Hemorragia digestiva alta e baixa, Doenças do esôfago, estômago e duodeno, Distúrbio de absorção, Síndrome do cólon irritable, Doença de Crohn, Diverticulose, Abdômen agudo, Apendicite aguda, Sub-oclusão intestinal, Hepatite viral aguda e crônica, Hepatite medicamentosa e autoimune, Cirrose hepática, Pancreatite aguda e crônica, Colelitíase, colecistite e coledocolitíase, Colangite, Icterícia, Transplante hepático, Neoplasia do trato digestivo, Hemorróidas, fissura e abscesso anal. **Sistema endocrinológico e do metabolismo:** Distúrbio do crescimento, Doença da tireóide e paratireóide, Neoplasias de tireóide, Doença da adrenal, Diabete *mellitus* e insípido, Gota, Doenças dos ossos e metabolismo, Uremia, Hiperlipidemia, Deficiência de vitaminas, Síndrome de Cushing. **Sistema neurológico e locomotor:** Cefaléia e enxaqueca, Epilepsia e convulsão, Doença cerebrovascular, Demência e doença de ALZHEIMER, Distúrbio extrapiramidal e Parkinson, Neoplasia do sistema nervoso central, Compressão medular, Meningite aguda e crônica, Abscesso cerebral, Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico, Esclerose sistêmica, Miastenia Gravis, Neuralgia do trigêmeo, Paralisia facial periférica, Doença de Parkinson, Artrite reumatóide, Afecções do sistema nervoso central, Dependência de drogas, Vertigem e tontura. **Doenças Hematológicas e Oncológicas:** anemias, transfusões, distúrbios de coagulação, policitemias, leucemias agudas e crônicas, síndromes paraneoplásicas, emergências oncológicas. **Doenças da pele e tecido subcutâneo. Câncer de pele. Urgência com o paciente idoso. Urgências cardiovasculares e neurológicas. Intoxicações exógenas e urgências por causas externas, urgências psiquiátricas.**

BIBLIOGRAFIAS:

1. BRAUNWALD, Eugene; FAUCI, Anthony S.; LONGO, Dan L.; JAMESON, J. Larry; HAUSER, Stephen L.; KASPER, Dennis L.; **Loscalzo, J. Harrison Manual de Medicina**. 17. ed. Porto Alegre: **AMGH**, 2011.
2. OLIVEIRA, Reynaldo Gomes de; PEDROSO, Enio Roberto Pietra. **Blackbook Clínica Médica**. Blackbook Editora, 2007.
3. GOLIN, Valdir; SPROVIERI, Sandra Regina Schwarzwälder. **Condutas em Urgências e Emergências para o Clínico. 2ª Edição, revista e ampliada. São Paulo: Atheneu, 2012.**
4. Código de Ética Médica e pareceres.
5. CLOTET, Joaquim. **Bioética: uma aproximação**. 2ª Ed. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006.
6. SIMON, Chantal, Hazel Everitt, Françoise van Dorp. **Manual de Clínica Médica de Oxford**. 3ª Ed. Porto Alegre: ARTMED, 2013

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

PROGRAMAS:

Aleitamento Materno. Nutrição Infantil. Icterícia Neonatal. Infecções Congênitas. Distúrbios Respiratórios do recém-nascido. Alterações Hidroeletrólíticas do recém-nascido. Puericultura. Vacinação. Distúrbios Hidroeletrólíticos na infância. Cardiopatias Congênitas. Endocardites. Doença de Kawasaki. Distúrbios Respiratórios. Infecções de Via Aérea Superior. Infecções de Via Aérea Inferior. Tuberculose. Asma. Bronquiolite. Refluxo Gastroesofágico. Diarréias. Constipação. Dor Abdominal. Parasitoses Intestinais. Abdome Agudo. Hepatites. Infecção urinária. Síndrome Hemolítico-Urêmica. Hipertensão Arterial. Síndrome Nefrítica. Síndrome Nefrótica. Tumores mais comuns da infância. Doenças Hematológicas. Febre. Meningites. Crise Convulsiva. Dermatoses da Infância. Doenças Exantemáticas. Problemas cirúrgicos mais comuns. Diabete na Infância. Hiperplasia Adrenal Congênita. Saúde Escolar.

BIBLIOGRAFIAS:

1. Tratado de Pediatria- Fábio Ancona Lopes e Dioclécio Campos Junior – 2007.
2. Pediatria: Consulta rápida – Paula Xavier Picon & Colaboradores – 2010.
3. Sociedade Brasileira de Pediatria. Avaliação nutricional da criança e do adolescente – Manual de Orientação/
4. Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Nutrologia. – São Paulo: Sociedade Brasileira de Pediatria. Departamento de Nutrologia, 2009. 112 p
5. Organização Pan-Americana da Saúde. Manual para vigilância do desenvolvimento infantil no contexto da AIDPI. Washington, D.C.: OPAS, © 2005.
6. BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8069/90.
7. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Vacinação. http://portal.saude.gov.br/portal/saude/profissional/area.cfm?id_area=1448
8. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Saúde da criança: Nutrição Infantil. Aleitamento materno e Alimentação complementar. 2009. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_crianca_nutricao_aleitamento_alimentacao.pdf
9. BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Saúde na Escola. 2009. Disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_24.pdf
10. Sociedade Brasileira de Pediatria - Cadernos de Escolas Promotoras de Saúde I - Disponível em <http://www.sbp.com.br/img/departamentos/cadernosbpfinal.pdf>

CARGO: MONITOR**PROGRAMAS:**

As provas versarão sobre os conteúdos abordados nos seguintes guias: Guia de Orientação para GTM, Monitor e Visitador, Guia da Família, Guia da Gestante para Visitador; bem como na publicação intitulada Primeira Infância Melhor: Uma inovação em política pública.

BIBLIOGRAFIAS:

4. Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. **Guia de Orientação para GTM, Monitor e Visitador.** 2007
5. Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. **Guia da Família.** 2007
6. Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. **Guia da Gestante para Visitador.** 2007
7. BRASIL. Ministério da Saúde. **Primeira Infância Melhor: Uma inovação em política pública.** 2007. Disponível em: http://www.ecdgroup.com/docs/lib_004731408.pdf

CARGO: NUTRICIONISTA**PROGRAMAS:**

Alimentos e nutrientes. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Fundamentos básicos em nutrição humana. Microbiologia dos alimentos, saúde pública e legislação. Alimentos dietéticos e alternativos. Produção: administração de serviços de alimentação. Planejamento do serviço de nutrição e dietética; aspectos físicos do serviço de nutrição e dietética; sistema de distribuição de refeições; serviços de alimentação hospitalar. Critérios para elaboração de cardápios. Saneamento e segurança na produção de alimentos e refeições. Gestão de estoque: curva ABC. Controle higiênico-sanitário dos alimentos. Análise de perigos e pontos críticos de controle (APPCC). Dietoterapia. Saúde Pública: avaliação nutricional hospitalar e ambulatorial. Dietoterapia nas patologias do tubo gastrointestinal e órgãos anexos (fígado, pâncreas, endócrino e exócrino e vias biliares). Dietoterapia nas patologias renais. Dietoterapia nas patologias cardiovasculares. Dietoterapia na obesidade e magreza. Dietoterapia nas cirurgias digestivas. Dietoterapia na gravidez e lactação. Atenção nutricional ao idoso. Avaliação e internação de exames laboratoriais de rotina. Internação droga-nutrientes. Dietoterapia pediátrica: avaliação nutricional; orientação nutricional nas síndromes diarréicas; orientação nutricional na recuperação do desnutrido, orientação nutricional nas afecções renais, orientação nutricional na obesidade, nas doenças gastrointestinais, nas cirurgias digestivas, nas pneumopatias, nas erasmatos do metabolismo. Terapia nutricional parenteral e enteral. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

BIBLIOGRAFIAS:

1. RESOLUÇÕES DO CFN.
2. RDC n.216 e RDC n.275 da ANVISA
3. SHILS, M.E., Olson J. Shike M., Ross C. **Tratado de Nutrição Moderna na Saúde e na Doença**, vol. 1 e 2, 9ª edição, São Paulo. Editora Manole. 2003.
4. TEIXEIRA, S., Carvalho, J.M. Zélia, Biscontini, T.M., **Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição.** 1ª edição. São Paulo. Editora Atheneu, 2000.
5. BRASIL, Ministério da Saúde. **Guia Alimentar para a População Brasileira, série A. Normas e Manuais Técnicos**, Brasília. DF. 2008.
6. PHILIPPI, S.T. **Nutrição e Técnica Dietética.** Barueri, SP: Editora Manole. 2006.
7. Brasil. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para Crianças Menores de 2 anos. 1ª edição 2ª reimpressão. Série A. Brasília-DF. 2005
8. Brasil. Ministério da Saúde. Cadernos de carências de Micronutrientes. Cadernos de Atenção Básica - nº 20, Série A. Normas e Manuais Técnicos Brasília – DF. 2007.
9. Resolução/CD/FNDE Nº38, de 16 de julho de 2009. Disponível em: <http://www.fnde.gov.br/index.php/programas-alimentacao-escolar>.
10. Portaria 1.156, de 31.08.1990, do Ministério da Saúde. Disponível em: http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/cd10_18a.pdf
11. ABREU, ES. Gestão de Unidade de Alimentação e Nutrição. 3ª edição São Paulo. Editora Metha, 2009.

CARGO: ODONTÓLOGO**PROGRAMAS:**

Patologia e Diagnóstico Oral. Cirurgia Buco Maxilo Facial. Radiologia Oral e Anestesia. Odontologia Preventiva e Social. Odontologia Legal. Odontopediatria e Ortodontia. Farmacologia e Terapêutica Aplicada a Odontologia. Materiais Dentários. Dentística Operatória. Prótese Dentária. Procedimentos Clínicos Integrados. Ética profissional. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes,

controle social; Indicadores de saúde; Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária; Endemias/epidemias: Situação atual, medidas de controle e tratamento; Planejamento e programação local de saúde, Distritos Sanitários e enfoque estratégico. Portarias e Leis do SUS, Políticas Públicas de Saúde e Pacto pela Saúde.

BIBLIOGRAFIAS:

1. BRASIL. Ministério da Saúde. **Plano nacional de saúde: um pacto pela saúde no Brasil** – síntese. Brasília, 2005.
2. CONCEIÇÃO, E.N; et al. **Dentística, saúde e estética**. 2ª edição. Artmed, 2007.
3. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. **Código de ética odontológica**. 2006.
4. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **NOBRH-SUS: princípios e diretrizes**. 2ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2000.
5. FREITAS, A; ROSA, J.E; SOUZA, I.F. **Radiologia odontológica**. 6ª edição. Artes Médicas, 2004.
6. GUEDES-PINTO, A.C. **Odontopediatria**. 7ª edição. Editora Santos, 2003.
7. HUPP, J.R; ELLIS III, E; TUCKER, M.R. **Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea**. 5ª edição. Editora: Elsevier, 2009.
8. NEVILLE, B.W; et al. **Patologia oral e maxilofacial**. 3ª edição. Editora: Elsevier, 2009.
9. PEGORARO, L.F. et al. **Prótese fixa**. EAP-APCD. São Paulo: Artes Médicas, 2004.
10. PEREIRA, A.C; et al. **Odontologia em saúde coletiva: planejando ações e promovendo saúde**. Artmed, 2003.
11. WANNMACHER, L; FERREIRA, M.B.C. **Farmacologia clínica para dentistas**. 3ª edição. Guanabara Koogan, 2007.

CARGO: PSICOPEDAGOGO**PROGRAMAS:**

Conceitos da Psicopedagogia: níveis constitutivos e aprendizagem; Psicopedagogia no âmbito clínico e institucional: fracasso escolar: causas internas e externas das dificuldades de aprendizagem, âmbitos de atuação preventiva e terapêutica; Diagnóstico dos problemas de aprendizagem: instrumentos, métodos e técnicas de investigação utilizados na área da Psicopedagogia no Brasil; Intervenção em Psicopedagogia: hipótese diagnóstica, devolução, evolução, tratamento e encaminhamentos; Desenvolvimento: desenvolvimento cognitivo e afetivo a partir dos estudos de Piaget. Aprendizagem: aprendizagem em situações específicas (epilepsia, paralisia e doença mental); Aspectos emocionais da aprendizagem; Transtornos da aprendizagem; Transtornos globais do desenvolvimento (psicose e autismo).

BIBLIOGRAFIAS:

1. FERNÁNDEZ, Alicia. **A inteligência aprisionada: abordagem psicopedagógica clínica da criança e sua família**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991.
2. FERNÁNDEZ, Alicia. **Os idiomas do aprendente: análise das modalidades ensinantes com famílias, escolas e meios de comunicação**. Porto Alegre: Artmed, 2001.
3. PAÍN, Sara. **Diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizagem**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1992.
4. WADSWORTH, Barry. **Inteligência e afetividade da criança na teoria de Piaget: fundamentos do construtivismo**. São Paulo: Pioneira, 2000.
5. WEISS, Maria Lúcia Lemme. **Psicopedagogia clínica: uma visão diagnóstica dos problemas de aprendizagem escolar**. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
6. COLL, César; MARCHESI,ÁLVARO; PALÁCIOS, Jesús. **Desenvolvimento psicológico e educação: Transtornos de desenvolvimento e necessidades educativas especiais**. Porto Alegre: Artmed, 2004 – Vol. 3.